



Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICÍPIO	NOME
Diretor Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 1º Vice-Presidente	Crixás	Allan Paes Xavier
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira Machado
Diretor 3º Vice-Presidente	Anhangüera	Marcelo Martins de Paiva
Diretor 4º Vice-Presidente	Acreúna	Claudiomar Contín Portugal
Diretor 5º Vice-Presidente	Caiaapônia	Argemiro Rodrigues Santos Neto
Diretor Executivo Financeiro	Campos Verdes (A)	Haroldo Naves (Presidente FGM)
Diretor Legislativo	Campos Verdes (B)	José Mauricio Mendes

O Diário Oficial dos Municípios do Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS PORTARIA Nº 318

PORTARIA Nº 318/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 20 DE AGOSTO DE 2026.

“Concede diária, e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 115, DE 26 DE MARÇO DE 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor WELINGTON FAUSTINO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, Vereador, duas diárias no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), e uma pernoite no valor de R\$ 300,00 perfazendo o total de R\$ 1.420,00 (mil quatrocentos e vinte reais) constante na resolução nº 115, de 26 de março de 2026, para empreender viagem a Goiânia-GO, com o objetivo de tratar de assuntos diversos na Assembleia Legislativa, no dia 20 e 21 de agosto de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de agosto de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:9C8AB46B

ESTADO DE GOIÁS CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026130801165787
FORNECEDOR: GEANE GOMES SOUSA
CNPJ: 36.362.737/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, ENVOLVENDO REPAROS, REVISÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, VISANDO GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO: ONIX/ ONIX PLUS 1.0T AT PR1, PLACA RCB0F89.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001.0000 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA

VALOR TOTAL: R\$ 8.196,00 (OITO MIL CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS)

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 51.905.201/0001-79, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2026, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, ENVOLVENDO REPAROS, REVISÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, VISANDO GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO: ONIX/ ONIX PLUS 1.0T AT PR1, PLACA RCB0F89, com base no Artigo 75, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Encaminha-se ao Departamento Administrativo, para que se publique o presente ato no sítio eletrônico oficial (PNCP), conforme estabelecido no art. 95, II, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui referida e posteriormente, encaminhar para empenho da despesa no exercício de 2026.

Santa Helena de Goiás – GO, 20 de agosto de 2026

Aprovado Por:
ADUIL LOPES CRUZ JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Girleene Vieira Branquinho
Código Identificador:46ECB621

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO DECRETO DE DISPENSA Nº 355/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

“Declara a Dispensa de Licitação para Inscrição de campeonato de futsal categoria de base e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição e serviço por ora pretendida, sendo despesa com inscrição de campeonato de futsal categoria de base.

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Município de Amaralina;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 73, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para Contratação de empresa para inscrição de campeonato de futsal categoria de base para atender a este Município.

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de empresa para inscrição de campeonato de futsal categoria de base para atender a este Município, por meio da CARLOS EDUARDO MACEDO DA COSTA, inscrita no CNPJ sob nº 63.478.591/0001-27, localizada na 1ª R ILDA DE SOUZA RIBEIRO – QUADRA 4; LOTE 7 – CENTRO – CEP 76.485-000 – ESTRELA DO NORTE-GO

Art. 2º- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)** em favor da empresa CARLOS EDUARDO MACEDO DA COSTA, inscrita no CNPJ sob nº 63.478.591/0001-27, localizada na 1ª R ILDA DE SOUZA RIBEIRO – QUADRA 4; LOTE 7 – CENTRO – CEP 76.485-000 – ESTRELA DO NORTE-GO para Contratação de empresa para inscrição de campeonato de futsal categoria de base para atender a este Município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de agosto de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a CARLOS EDUARDO MACEDO DA COSTA, inscrita no CNPJ sob nº 63.478.591/0001-27, localizada na 1ª R ILDA DE SOUZA RIBEIRO – QUADRA 4; LOTE 7 – CENTRO – CEP 76.485-000 – ESTRELA DO NORTE-GO para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 20 dias de agosto de 2026.

DÁISIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina – GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:2C13D1A9

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 032/2026 – ADM

“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DE MATÉRIA INSTITUCIONAL EM PROGRAMA LELEVISIVO DE ABRANGENCIA ESTADUAL, PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E INVESTIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS/GO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa SICATEL SISTEMA CATOLICO DE TELECOMUNICACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.104.724/0001-06, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a divulgação institucional das ações, projetos, obras e investimentos realizados pela Administração Municipal de Amorinópolis/GO, garantindo ampla publicidade e transparência aos atos e realizações do Poder Público Municipal, por meio de matéria institucional a ser produzida, gravada e veiculada em programa televisivo de abrangência estadual;

Nestes termos, considerando a necessidade de assegurar a publicidade e a transparência das ações desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, bem como de dar ampla divulgação aos projetos, obras, serviços, programas e investimentos realizados pelo Município, esta Administração propõe a contratação de empresa especializada para produção, gravação e veiculação de matéria institucional em programa televisivo de abrangência estadual, para divulgação das ações e investimentos da Administração Municipal de Amorinópolis/GO, conforme condições, especificações e período estabelecidos no instrumento de contratação.

DECLARA:

Art. 1º – Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para produção, gravação e veiculação de matéria institucional em programa televisivo de abrangência estadual, para divulgação das ações e investimentos da Administração Municipal de Amorinópolis/GO, para atender às necessidades da Administração Municipal, nas especificações e condições contidas na Ordem de Serviços e no Termo de Referência.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: SICATEL SISTEMA CATOLICO DE TELECOMUNICACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.104.724/0001-06, com sede na Rua 226, s/nº, Qd. 72-A, Lt. 01, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO - CEP 74.610-130, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) a ser pagos de acordo com o fornecimento dos serviços.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Amorinópolis - GO, 20 de agosto de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNA MORAES SILVA
Secretária de Administração
Gestora/Ordenadora - Decreto 002/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:5B84A31C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 31/2026 – ADM

“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MADEIRA (LEGAL) SERRADA EM METRO CÚBICO, DESTINADOS À REPAROS E MANUTENÇÕES DE PONTES, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS-GO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que as empresa **LAERCIO DOURADO DE MOURA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.878.216/0001-42**, já forneceu estes materiais e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que os materiais a serem adquiridos são essenciais e diretamente vinculados à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de empresa especializada no fornecimento de madeira (Legal) Serrada em metro cúbico, destinados à reparos e manutenções de pontes, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Transportes do Município de Amorinópolis-GO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de madeira (Legal) Serrada em metro cúbico, destinados à reparos e manutenções de pontes, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Transportes do Município de Amorinópolis-GO, nas especificações e quantidades contidas na ordem de fornecimento e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas: **LAERCIO DOURADO DE MOURA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.878.216/0001-42**, com sede na Rua H, Qd. 22, Lt. 14, Setor Central, na cidade de Iporá Goiás/GO, CEP 76.200-000, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de **R\$ 64.999,56 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, pagos de acordo com o fornecimento dos materiais.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Amorinópolis - GO, aos 20 de agosto de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNA MORAES SILVA

Secretária Municipal de Administração
Gestor/Ordenador - Decreto nº 02/2025

Publicado por:

Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:561883F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 58/2026 - ADM

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 31/2026 – ADM

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS – GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. **01.067.073/0001-63**, com sede na Avenida Macabeus nº 448, Centro, Amorinópolis – Goiás CEP 76.140-000.

CONTRATADO: LAERCIO DOURADO DE MOURA, que tem como nome fantasia a expressão de **MADEREIRA IPORÁ**, com sede na Rua H, Qd. 22, Lt. 14, Setor Central, na cidade de Iporá Goiás/GO, CEP 76.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº. **03.878.216/0001-42**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de madeira (Legal) Serrada em metro cúbico, destinados à reparos e manutenções de pontes, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Transportes do Município de Amorinópolis-GO.

VALOR GLOBAL: R\$ 64.999,56 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA: 000210

ÓRGÃO: 000010 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS

UNIDADE: 000013 – SECRETARIA DE TRANSPORTES

FUNÇÃO: 000026 – TRANSPORTES

SUB-FUNÇÃO: 000782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA: 001123 – APOIO AS ATIVIDADES DA SEC. TRANSPORTES

PROJETO/ATIVIDADE: 2.039 – MANUT. DA SEC. DE TRANSPORTES

ELEMENTO: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 1.00.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 20/08/2026, Vigência 12 (doze) meses, a partir de sua data de assinatura.

Amorinópolis/GO, 20 de agosto de 2026.

BRUNA MORAES SILVA

Secretária Municipal de Administração
Gestor/Ordenador - Decreto nº 02/2025

Publicado por:

Franthescolli Rocha Marçal

Código Identificador:A6AF6B3F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, torna público que foi efetuado o 2º aditivo de prazo do contrato **nº 32/2025** celebrado com a empresa **27.675.947 ALSSIONES DE SOUSA BORBA 00470411104**, CNPJ/MF: 27.675.947/0001-59. Pelo presente Termo Aditivo de prazo e reajuste.

Município de Amorinópolis, 03 de julho de 2026.

BRUNA MORAES SILVA

Secretária Municipal de Administração
Gestora/Ordenadora de Despesas
Decreto 002/2025

Publicado por:

Franthescolli Rocha Marçal

Código Identificador:EF881A46

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, torna público que foi efetuado o 2º aditivo de prazo do contrato **nº 33/2025** celebrado com a empresa **50.223.996 HENRIQUE SILVEIRA DE MENEZES**, CNPJ/MF: 50.223.996/0001-72. Pelo presente Termo Aditivo de prazo e reajuste.

Município de Amorinópolis, 04 de julho de 2026.

BRUNA MORAES SILVA

Secretária Municipal de Administração
Gestora/Ordenadora de Despesas
Decreto 002/2025

Publicado por:

Franthescolli Rocha Marçal

Código Identificador:6EE64331

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, torna público que foi efetuado o 2º aditivo de prazo do contrato **nº 34/2025** celebrado com a

empresa **GARCIA JUNIOR TRANSPORTES LTDA**, CNPJ/MF: 21.718.045/0001-10. Pelo presente Termo Aditivo de prazo e reajuste.

Município de Amorinópolis, 03 de julho de 2026.

BRUNA MORAES SILVA

Secretária Municipal de Administração

Gestora/Ordenadora de Despesas

Decreto 002/2025

Publicado por:

Franthescolli Rocha Marçal

Código Identificador:18DB5F20

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1263/2026**

PORTARIA FMS Nº1263/202620 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **JOAO GOMES PEREIRA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **321.206.481-15**, por realizar viagem às cidades **JATAI/RIO VERDE E SANTA HELENA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, cirurgias, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo **VAN MASTER – PLACAS; TGM5F93**, desta municipalidade com saída nos dias: **20/08/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R\$100,00 (Duzentos e noventa reais)**, discriminados da seguinte forma; 02 (duas) alimentações no valor de **R\$50,00 (Cinquenta reais)** cada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte do mês de agosto do ano de Dois mil e Vinte e Seis (20/08/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Leandro Paulo de Freitas Lima

Código Identificador:6847563F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1264/2026**

PORTARIA FMS Nº1264/202620 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **LUIZ PAULO DA SILVA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **042.988.478-88**, por realizar viagem à cidade de **QUIRINOPOLIS**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para retornos, exames e consultas; conduzindo o veículo: **MICRO ONIBUS VOLARR – PLACAS; PRM9684**, desta municipalidade com saída no dia: **20/08/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R\$100,00 (Cem reais)**,

discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R\$50,00 (Cinquenta reais)** cada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de agosto do ano de Dois mil e Vinte e Seis (20/08/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Leandro Paulo de Freitas Lima

Código Identificador:BB3F1B5C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1265/2026**

PORTARIA FMS Nº1265/2026 20 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **MARCIO PEREIRA CAMARGO**, funcionário público municipal, CPF nº **966.804.821-00**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e nesta data disponibilizado para a Secretaria Municipal de Saúde, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, para buscar paciente de alta hospitalar, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS: SDL0E12**, desta municipalidade com saída no dia: **20/08/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R\$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentação no valor de **R\$50,00 (Cinquenta reais)** cada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de junho do ano de Dois mil e Vinte e Seis (20/08/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Leandro Paulo de Freitas Lima

Código Identificador:C8CB0F87

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1266/2026**

PORTARIA FMS Nº1266/2026 20 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **MADSON MOREIRA DA SILVA FARIA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **038.065.521-77**, a realizar viagem à cidade de **GOIANIA/ TRINDADE - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde levar pacientes para realizar exames, cirurgias, retornos e consultas médicas,, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; RPT9G22**, desta municipalidade com saída no dia: **20/08/2026**, e retorno previsto para o dia **21/08/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R\$290,00 (Duzentos e noventa reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 03 (tres) alimentações

no valor de **R\$50,00 (Cinquenta reais)** cada e 01(uma) pernoite no valor de **R\$140,00 (Cento e quarenta reais)** cada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de agosto do ano de Dois mil e Vinte e Seis (20/08/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Leandro Paulo de Freitas Lima

Código Identificador:16644758

**MUNICIPIO DE APORE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2026**

**MUNICÍPIO DE APORÉ – GO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 389/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 069/2026
CONTRATO Nº: 090/2026**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APORÉ
CONTRATADA: TERESINHA LOPES FREITAS
CPF nº 402.338.633-20**

VALOR: 19.452,00 (DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

Objeto:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DE ALVENARIA, LOCALIZADA NA RUA 1-IPE, QUADRA 2, LOTE 11, Nº 117, BAIRRO RESIDENCIAL AROEIRA NA CIDADE DE APORÉ, ESTADO DE GOIÁS, CEP 75.825-000, DESTINADO A SEDIAR A BANDA MARCIAL MUNICIPAL OLHOS DE ÁGUA - BAMMOA DE APORÉ-GO. EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Vigência: 12 (doze) meses.

Disponível: www.apore.go.gov.br;

MURILO DE MORAES CARVALHO

Município de Aporé/GO

Publicado por:

Yago Martins da Silva

Código Identificador:4088A131

**MUNICIPIO DE APORE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
069/2026**

**MUNICÍPIO DE APORÉ – GO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 389/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 069/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APORÉ**

**CONTRATADA: TERESINHA LOPES FREITAS
CPF nº 402.338.633-20**

VALOR: 19.452,00 (DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

Objeto:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DE ALVENARIA, LOCALIZADA NA RUA 1-IPE, QUADRA 2, LOTE 11, Nº 117, BAIRRO RESIDENCIAL AROEIRA NA CIDADE DE APORÉ, ESTADO DE GOIÁS, CEP 75.825-000, DESTINADO A SEDIAR A BANDA MARCIAL MUNICIPAL OLHOS DE ÁGUA - BAMMOA DE APORÉ-GO. EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Vigência: 12 (doze) meses.

Disponível: www.apore.go.gov.br;

MURILO DE MORAES CARVALHO

Município de Aporé/GO

Publicado por:

Yago Martins da Silva

Código Identificador:5EFA1EE6

**MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 425**

PORTARIA Nº 425/2026 APORÉ-GO, 20 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **CARLOS ROBERTO VEDUATTO**, CPF: **928.763.318-53**, Motorista, realizar viagem à cidade de **ARAÇATUBA/SP**, conduzindo o veículo Pajero de placa **SCL-4º83**, **CUJA FINALIDADE LEVAR O MUNICIPE SENHOR ALBERTO CARLOS**, no dia **20/08/2026**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 02 alimentações no valor de R\$ 120,00 e Despesa de combustível no valor de R\$ 150,00, **com o valor total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

MURILO DE MORAES CARVALHO

Gestor Municipal

Publicado por:

Mauricio do Carmo Correia

Código Identificador:E47B3F19

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
ELETRÔNICA Nº 004/2026**

O Município de Chapadão do Céu/GO, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, a seguinte retificação no Edital da Concorrência Eletrônica nº 004/2026:

1. Valor Estimado do Contrato

Onde se lê (Valor Atual):R\$ 767.765,24

Leia-se (Valor Corrigido):R\$ 842.838,30

2. Qualificação Técnica (Itens 7.19 e 7.20)

Onde se lê (Redação Atual):Exigência de profissionais registrados exclusivamente no CREA (Engenheiro Civil).

Leia-se (Redação Corrigida):Aceitação de profissionais de nível superior legalmente habilitados, como Engenheiros Civis (CREA), Arquitetos e Urbanistas (CAU) ou outros registrados em conselhos competentes.

Justificativa:Ampliar a competitividade e isonomia do certame, em conformidade com a legislação e a jurisprudência.

3. Comprovação de Vínculo do Responsável Técnico (Item 7.21)

Onde se lê (Redação Atual):Exigência de comprovação de vínculo empregatício ou societário já na fase de habilitação.

Leia-se (Redação Corrigida):Inclusão da possibilidade de apresentar umaDeclaração de Compromisso de Contratação Futurada profissional, caso a empresa seja a vencedora.

Justificativa:Adequação à Súmula nº 25 do Tribunal de Contas da União (TCU).

4. Documentação para Habilitação (Item 7.1.1)

Onde se lê (Redação Atual):Disposição genérica sobre a documentação, com menção à substituição pelo SICAF.

Leia-se (Redação Corrigida):Especificação detalhada dos documentos mínimos para habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e

econômico-financeira (CNPJ, regularidade fiscal, FGTS, CNDT, balanço patrimonial, etc.).

Justificativa: Garantir a previsibilidade das exigências e a isonomia entre os licitantes, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais disposições do Edital e de seus anexos.

Em razão da presente retificação alterar a formulação das propostas, fica redesignada a data de abertura da sessão pública para 04 de setembro de 2026 às 09:00 hs, conforme aviso de republicação, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Chapadão do Céu – GO, 20 de agosto de 2026.

JAKELINE SOUZA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Jakeline Souza Silva

Código Identificador:4ADE94D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA 031/2026

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2026

PROCESSO Nº 19237/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento à Farmácia Hospitalar do Hospital Municipal Santa Luzia e Farmácias Básicas do município de Chapadão do Céu, sob Fundamento Legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA

Gestor de Contratos

Publicado por:

Jakeline Souza Silva

Código Identificador:47711D09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 195/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2026

PROCESSO Nº 5834/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATADO: LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e conservação, destinados as Secretarias de: Administração, Finanças e Planejamento; Cultura e Turismo; Esportes e Juventude; Transportes, Obras e Ação Urbana; e Agricultura e Meio Ambiente; bem como dos órgãos vinculados: Agenfa, Conselho Tutelar e DMT., sob Fundamento Legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 6.097,00 (Seis mil e noventa e sete reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de agosto de 2026 a 04 de setembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA

Gestor de Contratos

Publicado por:

Jakeline Souza Silva

Código Identificador:3DOC9991

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 4.190/2026

AVISO DE DISPENSA PROCESSO nº 4.190/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO I da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA**. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 25/08/2026 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO 20 de agosto de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS

Agente de Contratação I

Publicado por:

Andressa Itacaramby Ferreira

Código Identificador:CB3631F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 4.251/2026

AVISO DE DISPENSA PROCESSO nº 4.251/2026– COM BASE NO ART. Nº 75 DA LEI 14.133/21- INCISO II.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA**. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 25/08/2026 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 20 de agosto de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS

Agente de Contratação I

Publicado por:

Andressa Itacaramby Ferreira

Código Identificador:EA570192

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 07/2026

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

TIPO: Menor preço por lote.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DA ÁREA REMANESCENTE DE 111,29 M² DA COBERTURA DA FEIRA SHOW, LOCALIZADA NO CENTRO DE DIORAMA/GO, COM RECURSOS PROVENIENTES DO PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-083961/2025, ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR DO SENADOR VANDERLAN CARDOSO, NO VALOR DE R\$ 47.243,68, COMPLEMENTADOS COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia **04 de setembro de 2026, às 09h00min (nove horas)**. Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br.

As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 07/2026, preferencialmente no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, <https://www.diorama.go.gov.br/>, ou através de solicitação por e-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 981040484, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bll.org.br

Diorama-GO, 20 de agosto de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
 Agente de Contratação

Publicado por:
 Odaír Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:3168E84A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	MORAIS E GUIMARÃES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nº CONTRATO:	140/2026
CNPJ/CPF:	42.269.614/0001-13
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA.
PRazo EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 20/08/2027 , na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	R\$ 64.715,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e quinze reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	MATERIAL DE CONSUMO FICHA: 000314 000305 000346 ÓRGÃO: 000004 000004 000004 UNIDADE: 000014 000014 000014 FUNÇÃO: 000010 000010 000010 SUBFUNÇÃO: 000301 000301 000302 PROGRAMA: 001404 001404 001404 PROJETO/ATIVIDADE: 2.052 2.051 2.058 ELEMENTO: 339030 339030 339030 FONTE DE RECURSO: 1.07.008 1.02.000 1.02.000 SUBELEMENTO: 17 17 17 VALOR: R\$34.341,95 R\$14.886,90 R\$15.486,15
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	FRANCISCA VALDERLAINE MOTA
DATA	20/08/2026

CERTIDÃO

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local. Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 20 de agosto de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
 Agente De Contratação

Publicado por:
 Odaír Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:4C5E3608

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE

MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 007/2026

O município de Estrela do Norte-Go, torna público que, após o regular o processamento do Pregão Presencial nº 007/2026, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de Notebooks, processo foi adjudicado em favor da empresa D&G DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.582.028/2026, pelo valor de R\$ 98.000,00, homologado pela autoridade competente na data de 20 de agosto de 2026.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico: <https://www.estrela.go.gov.br/>;

Estrela do Norte, 21 de agosto de 2026.

EDMAR DE ASSIS SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:DABAFD50

MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2026 EXECUTIVO

Processo nº 2495/2026; Pregão Presencial nº 007/2026; Contratante: Município de Estrela do Norte; Contratado: D&G DISTRIBUIDORA LTDA; Objeto: Aquisição de Notebooks. Vigência: 20/08/2027; Valor Total: 98.000,00; Data de assinatura: 20/08/2026

MAYARA CRISTINA FERREIRA
 Secretária de Administração

Publicado por:
 Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:6DB215D0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL Nº 170/2026

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 137, inciso VIII, da Lei 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.740.497/0001-47.

CONTRATADO: STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ sob nº 37.933.858/0001-19

OBJETO: a extinção antecipada do Contrato Administrativo nº 170/2026, firmado em 06 de maio de 2026 entre o Município de Flores de Goiás, por intermédio desta Secretaria Municipal de Administração, e a empresa STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA., tendo por objeto a prestação de serviços de licenciamento de software em modelo SaaS (Plataforma StartGov / StartBid).

NÚMERO DO CONTRATO: CONTRATO nº 170/2026.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2026

Publicado por:
 Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:6EEAE47

PODER EXECUTIVO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 9026/2026**CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 263/2026**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, por intermédio da Comissão de Instauração de Processo de Responsabilização e Aplicação de Penalidades, nos termos do Decreto nº. 901/2026, notifica a empresa **TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI**, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 36.929.543/0001-35, com sede em Realeza – PR, neste ato representado pelo Srº. **CARLOS HENRIQUE BONFIM GRINGS**, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 20 de agosto de 2026, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflor2021@gmail.com.

COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES.
Decreto Nº. 901/2026. 20 de Agosto de 2026.

Publicado por:

Elaine Dos Reis Silva

Código Identificador:0CB31B87

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 312/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 312/2026

Processo nº: 5627/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

Contratada: GUTANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 72.639.859/0001-56

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 033/2026
Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E DE RECREAÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE FLORES DE GOIÁS.

Recursos Orçamentários: FICHA: 406.15.01.08.122.1508.1.026.449052.10-100

Valor total: R\$ 57.998,00 (CINQUENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

Prazo de Vigência: 20/08/2026 a 20/08/2027.

ELAINE DOS REIS SILVA.

Superintendente de Licitação e Contratos.

Decreto 137/2025. 20 de Agosto de 2026.

Publicado por:

Elaine Dos Reis Silva

Código Identificador:AEDDC311

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
COMUNICADO 006/2026

Divulga o resultado final para formação da lista tríplice do Processo de Escolha dos Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Jaraguá/GO.

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, constituída na forma do Decreto Municipal nº 243/2026 e do Edital 001/2026, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o resultado final da etapa de formação da lista tríplice no Processo de Escolha dos Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Fica homologado o resultado definitivo da etapa de formação da lista tríplice do Processo de Escolha dos Diretores das Unidades Escolares

da Rede Municipal de Ensino de Jaraguá/GO, considerando o encerramento do prazo para interposição de recursos administrativos sem qualquer manifestação dos candidatos, ficando consolidada, em caráter definitivo, a classificação divulgada por meio do Comunicado nº 005/2026, para todos os efeitos.

Escola Municipal Affonsina de Freitas

Classificação:

1º - Adriana Taveira de Moraes Soares.

Escola Municipal Maria Catarina de Freitas

Classificação:

1º - Alessandra Ferreira da Silva Oliveira.

CMEI Maria Alvares de Pina e Silva

Classificação:

1º - Cleidinei Sousa Firmino Batista.

Escola Municipal Vaildes Marques Pereira de Camargo

Classificação:

1º - Jaqueline Aparecida Lemes de Oliveira.

2º - Daniella de Freitas Gomes.

CMEI Joéss Isabel Cabral

Classificação:

1º - Gilza Aparecida Ferreira Ribeiro.

Escola Municipal Iara Machado Bazelmans

Classificação:

1º - José Arister Assunção Setuval.

2º - Lidia Rodrigues de Ávila Silva.

Escola Municipal Ana Edith

Classificação:

1º - Josiane José Feliciano Ribeiro.

CMEI Vó Geralda

Classificação:

1º - Juliana Moreira Damasceno.

CMEI Vó Zita

Classificação:

1º - Katia Germano da Silva.

Escola Municipal Adventista

Classificação:

1º - Rosangela Quintero Barbosa Carvalho.

Escola Municipal Hilda Gonçalves Trindade

Classificação:

1º - Simeire Coelho Magalhães.

Escola Municipal Lyra Machado Gomes e Souza

Classificação:

1º - Thânia Silva Chermaut.

Nos termos do Edital nº 001/2026 e da legislação municipal aplicável, após a homologação do resultado definitivo da etapa de formação da lista tríplice, as listas ora divulgadas serão encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para prosseguimento do Processo de Escolha dos Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Jaraguá/GO, na forma estabelecida pela legislação vigente.

Jaraguá, 20 de agosto de 2026.

FERNANDA GALDINO DA SILVA

Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:

Amanda Almeida de Sá

Código Identificador:6B4C743A

PODER EXECUTIVO
DECRETO 07/2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 19 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, EM VIRTUDE DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO SEBASTIÃO, A SER CELEBRADA NO DIA 20 DE JANEIRO NO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ GO”.

O Prefeito do Município de Jaraguá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Organiza do Município e demais disposições legais,

CONSIDERANDO que o dia 20 (terça-feira) de janeiro de 2026 é estipulado feriado de São Sebastião no Município de Jaraguá – GO, conforme Lei Municipal nº. 146 de 12 de janeiro de 1976;

CONSIDERANDO a realização da tradicional Festa de São Sebastião, de relevante valor religioso, cultural e histórico para o Município.

CONSIDERANDO que os setores considerados essenciais, deverão manter suas atividades normais, principalmente o que diz respeito aos plantões de atendimento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 19 de janeiro vindouro, (segunda-feira) em virtude do feriado Municipal do dia 20 de janeiro (terça-feira), em comemoração à Festa de São Sebastião.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2026.

PAULO VITOR AVELAR

Prefeito de Jaraguá

Publicado por:

Sonia Maria Martins Silva

Código Identificador:62EDF69E

ESTADO DE GOIÁS MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DECRETO DE DISPENSA Nº620/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

“Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação de empresa para prestação de serviço na confecção na placa de inauguração para o Novo CRAS, atendendo as demandas da secretaria da Assistência Social”.

O GESTOR PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Contratação de empresa para prestação de serviço na confecção na placa de inauguração para o Novo CRAS, atendendo as demandas da secretaria da Assistência Social.

CONSIDERANDO a confecção da placa se faz necessária para a identificação e registro da inauguração do novo espaço público, contribuindo para a adequada apresentação institucional do equipamento e para a valorização da política pública de Assistência Social desenvolvida pelo Município. O Novo CRAS constitui importante equipamento da rede socioassistencial, destinado ao atendimento e acompanhamento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, bem como à oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Dessa forma, a identificação adequada do local é necessária para facilitar o acesso da população aos serviços disponibilizados pela Secretaria. A contratação do serviço atende, portanto, ao interesse público e às necessidades

institucionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, proporcionando a devida identificação do novo equipamento e contribuindo para a organização e divulgação dos serviços ofertados à comunidade. Diante do exposto, justifica-se a contratação da empresa especializada para a confecção e instalação da placa de inauguração do Novo CRAS, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e garantir a adequada identificação do referido equipamento público.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviço na confecção na placa de inauguração para o Novo CRAS, atendendo as demandas da secretaria da Assistência Social.

DECRETA:

RESOLVE:

Art. 1º -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para contratação de empresa prestação de serviço na confecção na placa de inauguração para o Novo CRAS, atendendo as demandas da secretaria da Assistência Social, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **AGX PLACAS E SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ. nº:45.751.178/0001-02**, neste ato representado por seu proprietário **Sr. ADALBERTO WILLIAS BARROS MARTINS**, inscrito no **CPF nº:XXX.XXX.XXX-49**.

Art. 2º - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R\$ 600,00 (Seiscentos reais)**, em favor da empresa **AGX PLACAS E SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ. nº:45.751.178/0001-02**, para a contratação de empresa para prestação de serviço na confecção na placa de inauguração para o Novo CRAS, atendendo as demandas da secretaria da Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **AGX PLACAS E SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ. nº:45.751.178/0001-02**.

Mara Rosa - Go, de 20 de agosto de 2026.

LAZARO GOMES MOREIRA JÚNIOR

Gestor Público Municipal

Publicado por:

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório

Código Identificador:26F4D7D3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº91/2026.

CONTRATO Nº91/2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CONTRATADA: AGX PLACAS E SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ. Nº:45.751.178/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFECÇÃO NA PLACA DE INAUGURAÇÃO PARA O NOVO CRAS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO Nº: 7.15.8.244.125.2.160.339039- FICHA 682 FONT 100.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2026.

VIGÊNCIA: ATÉ DEZEMBRO DE 2026.

PROCESSO: 9202/2026.

DISPENSA: 394/2026.

Publicado por:

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador: CE9CDD6A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO DE DISPENSA Nº 618/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.**

“DECLARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFECÇÃO NA PLACA DE INAUGURAÇÃO PARA O NOVO PSF (RICARDO BRAGA), ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O GESTOR PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço na confecção na placa de inauguração para o Novo PSF (Ricardo Braga), atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a presente aquisição do referido material é necessária para identificação e registro da inauguração da nova unidade de saúde, contribuindo para a adequada apresentação institucional do espaço público e para a divulgação da obra disponibilizada à população. A placa de inauguração constitui elemento de identificação e comunicação institucional, permitindo registrar oficialmente a entrega da unidade à comunidade, bem como valorizar os investimentos realizados pelo Município na ampliação e melhoria dos serviços públicos de saúde. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e conveniente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a confecção de material adequado às características da nova unidade e às finalidades institucionais do Município.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviço na confecção na placa de

inauguração para o Novo PSF (Ricardo Braga), atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviço na confecção na placa de inauguração para o Novo PSF (Ricardo Braga), atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **AGX PLACAS E SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ. nº: 45.751.178/0001-02**, neste ato representado por seu sócio proprietário **Sr. ADALBERTO WILLIAS BARROS MARTINS**, inscrito no **CPF sob nº: XXX.XXX.XXX-49**.

Art. 2º - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R\$ 600,00 (Seiscentos reais)** em favor da empresa **AGX PLACAS E SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ. nº: 45.751.178/0001-02**, para a contratação da prestação de serviço na confecção na placa de inauguração para o Novo PSF (Ricardo Braga), atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **AGX PLACAS E SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ. nº: 45.751.178/0001-02**, para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa - Go, de 20 de agosto de 2026.

LAZARO GOMES MOREIRA JÚNIOR

Gestor Público Municipal

Publicado por:

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador: 56163F62

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2026**

CONTRATO Nº 137/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: AGX PLACAS E SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ. Nº: 45.751.178/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFECÇÃO NA PLACA DE INAUGURAÇÃO PARA O NOVO PSF (RICARDO BRAGA), ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO Nº: 6.1.10.301.050.2.213.339039 FICHA 495 FONTE 102/107

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2026

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2026

PROCESSO: 9203/2026

DISPENSA: 393/2026

Publicado por:

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador: F7684580

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS**

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026**

O **MUNICÍPIO DE MINEIROS**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, por intermédio **FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FUMTRAN**, torna público, que fará realizar no dia 03 de setembro de 2026, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço, Contratação de empresa especializada para futura, eventual e parcelada aquisição de material de sinalização viária vertical, para atender às necessidades do FUMTRAN. Fim do cadastramento das propostas 03/09/2026 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 03/09/2026 às 9hs00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 21/08/2026, encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, <http://bnc.org.br> e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp. Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:1575D530

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026**

O **MUNICÍPIO DE MINEIROS**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros - Goiás, torna público, que fará realizar no dia 04 de setembro de 2026, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço, contratação de empresa especializada para o registro de preço para aquisição futura, eventual e parcelada de materiais elétricos para atender às demandas de manutenção para o município de Mineiros - GO. Fim do cadastramento das propostas 04/09/2026 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 04/09/2026 às 9hs00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 21/08/2026, encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, <http://bnc.org.br> e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp. Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, Regulamentação Municipal 001/2026, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Agente de Contratação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:9EAF2497

**FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE
BOMBEIROS DO ESTADO DE GOIÁS - FEMBOM
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2026013359-1**

Nº. DO PROCESSO: 2026013359
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 013/2026
CONTRATANTE: O FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE GOIÁS/MINEIROS –

FEMBOM MINEIROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.921.795/0001-94.

CONTRATADA: A empresa W5 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.520.222/0001-73.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), destinados ao uso do efetivo operacional do Corpo de Bombeiros.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará da data de sua assinatura a 31 de dezembro 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.

DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2026.

MAJOR QOC HUGO BRITO
Gestor do FEMBOM

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:06A9273D

**FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE
BOMBEIROS DO ESTADO DE GOIÁS - FEMBOM
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2026013359-2**

Nº. DO PROCESSO: 2026013359
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 013/2026

CONTRATANTE: O FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE GOIÁS/MINEIROS – FEMBOM MINEIROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.921.795/0001-94.

CONTRATADA: A empresa RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.453.449/0001-82.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), destinados ao uso do efetivo operacional do Corpo de Bombeiros.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará da data de sua assinatura a 31 de dezembro 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2026.

MAJOR QOC HUGO BRITO
Gestor do FEMBOM

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D851EEFE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - 2026030033-1**

Nº. do Processo: 2026030033

Contrato: 2026030033-1

Modalidade: Pregão Eletrônico 34/2026

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

Contratado: AVICOLA GOIAS COMERCIO DE FRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.312.216/0001-18, com endereço na RUA CORUMBÁ, Nº 141, QD. 5-F, LT. 22 CAMPINAS- GOIÂNIA-GO, CEP 74.523-410, telefone: (62) 3945-9758 e e-mail: avicolagoias@hotmail.com.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para a Casa de Apoio ao Mineirense em Goiânia-GO.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM), podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento.

Data de Assinatura: 18 de agosto de 2026.

CINARA STOCK SOARES CARDOSO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Isadora Ferrari Jordão

Código Identificador:76B00C52**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - 2026030033-10****Nº. do Processo:** 2026030033**Contrato:** 2026030033-10**Modalidade:** Pregão Eletrônico 34/2026**Contratante:** MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.**Contratado:** PRIMIX DISTRIBUICAO E COMERCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.715.485/0001-63, com endereço na RUA CRIXAS QD. 289 LT02 CENTRO - SANTA TEREZINHA DE GOIAS-GO, CEP 76.500-000, telefone: (62) 99442-8480 (62) 99844-3968 e e-mail: primixdistribuicoes@outlook.com.**Objeto:** Aquisição de materiais de consumo para a Casa de Apoio ao Mineirense em Goiânia-GO.**Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM), podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento.**Data de Assinatura:** 18 de agosto de 2026.**CINARA STOCK SOARES CARDOSO**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Isadora Ferrari Jordão

Código Identificador:701AE18D**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - 2026030033-11****Nº. do Processo:** 2026030033**Contrato:** 2026030033-11**Modalidade:** Pregão Eletrônico 34/2026**Contratante:** MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.**Contratado:** SERRA DOURADA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.895.582/0001-23, com endereço na RUA 83, Nº 848, QD F21, LT 106, SETOR SUL - GOIÂNIA-GO, CEP 74083195, telefone: (62) 3218-2290 e e-mail: daniel.azevedo218@gmail.com.**Objeto:** Aquisição de materiais de consumo para a Casa de Apoio ao Mineirense em Goiânia-GO.**Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM), podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento.**Data de Assinatura:** 18 de agosto de 2026.**CINARA STOCK SOARES CARDOSO**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Isadora Ferrari Jordão

Código Identificador:0A2A7E00**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - 2026030033-12****Nº. do Processo:** 2026030033**Contrato:** 2026030033-12**Modalidade:** Pregão Eletrônico 34/2026**Contratante:** MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.**Contratado:** TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.851.726/0001-80, com endereço na RUA 15, Nº 47, CASA 1, BAIRRO MACHADO - MINEIROS-GO, CEP 75.830-132, telefone: (64) 3361-2454 e e-mail: totalseguranca@totalseguranca.net.**Objeto:** Aquisição de materiais de consumo para a Casa de Apoio ao Mineirense em Goiânia-GO.**Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM), podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento.**Data de Assinatura:** 18 de agosto de 2026.**CINARA STOCK SOARES CARDOSO**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Isadora Ferrari Jordão

Código Identificador:D8963ADF**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - 2026030033-2****Nº. do Processo:** 2026030033**Contrato:** 2026030033-2**Modalidade:** Pregão Eletrônico 34/2026**Contratante:** MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.**Contratado:** BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.867.306/0001-01, com endereço na AV. C. 104- Nº 535-QDS. 259- LT. 05 JARDIM AMERICA- GOIÂNIA -GO, CEP 74.250-030, telefone: (62) 3920-2345 (62) 3922-2423 e e-mail: brava.comercial@hotmail.com.**Objeto:** Aquisição de materiais de consumo para a Casa de Apoio ao Mineirense em Goiânia-GO.**Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM), podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento.**Data de Assinatura:** 18 de agosto de 2026.**CINARA STOCK SOARES CARDOSO**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Isadora Ferrari Jordão

Código Identificador:74613C6F**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - 2026030033-3****Nº. do Processo:** 2026030033**Contrato:** 2026030033-3**Modalidade:** Pregão Eletrônico 34/2026**Contratante:** MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.**Contratado:** BUENO PRADO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.659.975.0001-46, com endereço na RUA 67A, Nº 109, QUADRA 141A, LOTE 54,

SALA 2116 SETOR NORTE FERROVIARIO - GOIANIA-GO, CEP 74.063-315, telefone: (62) 99233-2845 e e-mail: buenopradohc@gmail.com.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para a Casa de Apoio ao Mineirense em Goiânia-GO.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM), podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento.

Data de Assinatura: 18 de agosto de 2026.

CINARA STOCK SOARES CARDOSO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Isadora Ferrari Jordão

Código Identificador:33FE12C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - 2026030033-4

Nº. do Processo: 2026030033

Contrato: 2026030033-4

Modalidade: Pregão Eletrônico 34/2026

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

Contratado: COOPERQUIMICA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.397.873/0001-67, com endereço na RUA RODOLFO TAVARES Nº 559 QD. 14 LT. 03 SALA 02 CENTRO - GUAPÓ-GO, CEP 75.350-000, telefone: (62) 98200-6595 e e-mail: cooperquimicacomercial@gmail.com.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para a Casa de Apoio ao Mineirense em Goiânia-GO.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM), podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento.

Data de Assinatura: 18 de agosto de 2026.

CINARA STOCK SOARES CARDOSO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Isadora Ferrari Jordão

Código Identificador:CDB14D77

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - 2026030033-5

Nº. do Processo: 2026030033

Contrato: 2026030033-5

Modalidade: Pregão Eletrônico 34/2026

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

Contratado: GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.993.720/0001-21, com endereço na RUA CESARIO SILVA, QUADRA 39, LOTE 05, SALA 01- INHUMAS-GO, CEP 75.400-498, telefone: (62) 99459-3372 e e-mail: globalsuprimentoseservicos@gmail.com.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para a Casa de Apoio ao Mineirense em Goiânia-GO.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM), podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento.

Data de Assinatura: 18 de agosto de 2026.

CINARA STOCK SOARES CARDOSO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Isadora Ferrari Jordão

Código Identificador:B0CA22A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - 2026030033-6

Nº. do Processo: 2026030033

Contrato: 2026030033-6

Modalidade: Pregão Eletrônico 34/2026

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

Contratado: HM MIRANDA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.640.788/0001-67, com endereço na AVENIDA ACARY PASSOS, Nº 525, QUADRA 15, LOTE 02 SALA 2, RES VALE DO ARAGUAIA- GOIÂNIA -GO, CEP 74.735-525, telefone: (62) 32187155 (62) 985412687 e e-mail: hmmiranda2024@gmail.com.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para a Casa de Apoio ao Mineirense em Goiânia-GO.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM), podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento.

Data de Assinatura: 18 de agosto de 2026.

CINARA STOCK SOARES CARDOSO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Isadora Ferrari Jordão

Código Identificador:5377D7D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - 2026030033-7

Nº. do Processo: 2026030033

Contrato: 2026030033-7

Modalidade: Pregão Eletrônico 34/2026

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

Contratado: JV ATACADAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.323.856/0001-27, com endereço na AVENIDA NILSON DANTAS PIRES, Nº 72, QUADRA 15, LOTE 23 BAIRRO/ DISTRITO CONJUNTO CIDADE JARDIM II - JATAÍ -GO, CEP 75.807-764, telefone: (64) 99996-2009 e e-mail: jvatacadaoalta@gmail.com.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para a Casa de Apoio ao Mineirense em Goiânia-GO.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM), podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento.

Data de Assinatura: 18 de agosto de 2026.

CINARA STOCK SOARES CARDOSO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:F082A113

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - 2026030033-8**

Nº. do Processo: 2026030033

Contrato: 2026030033-8

Modalidade: Pregão Eletrônico 34/2026

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

Contratado: MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.364.408/0001-52, com endereço na RUA 94B, Nº78, QD. F18, LT. 09, SALA 01, SETOR SUL, GOIÂNIA-GO, CEP 74.083-080, telefone: (62) 3093-6862 e e-mail: mfclicitacao@gmail.com.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para a Casa de Apoio ao Mineirense em Goiânia-GO.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM), podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento.

Data de Assinatura: 18 de agosto de 2026.

CINARA STOCK SOARES CARDOSO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:66142C4C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - 2026030033-9**

Nº. do Processo: 2026030033

Contrato: 2026030033-9

Modalidade: Pregão Eletrônico 34/2026

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

Contratado: NUTRILICIT LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.339.729/0001-44, com endereço na AVENIDA DOUTOR IGNACIO XAVIER DA SILVA, Nº SN, QD. 08, LT. 12, CASA 01, EXPANSUL- APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, CEP 74.986-310, telefone: (62) 3549-1629 (62) 3228-4970 e e-mail: nutrilicit@gmail.com.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para a Casa de Apoio ao Mineirense em Goiânia-GO.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM), podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento.

Data de Assinatura: 18 de agosto de 2026.

CINARA STOCK SOARES CARDOSO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:51028385

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 96, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.**

Concede adiantamento que especifica e da outras providências.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CINARA STOCK SOARES CARDOSO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 187, de 06 de abril de 2026, e

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade no âmbito do Município de Mineiros/GO, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a concessão de ADIANTAMENTO à servidora municipal **ADRIELLE FIALHO DE JESUS, inscrita no CPF sob o nº 027.560.581-73, ocupante do cargo SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE**, no montante de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**.

Art. 2º. O valor concedido a título de adiantamento, descrito no art. 1º supra, será destinado a atender despesas extraordinárias, de pronto atendimento, ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.

Art. 3º. A pecúnia somente poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descritas:

MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00 (três mil reais)
OUTROS SERV. DE TERC. PES. JURÍDICA R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Art. 4º. O prazo final para aplicação dos valores descritos no Art. 3º é de 30 (trinta) dias, a contar do efetivo repasse.

Art. 5º. Fica terminantemente proibido qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.

Art. 6º. Designa-se o Chefe do Controle Interno para constatar e atestar a veracidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

Art.7º. A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimento, e deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Controle Interno, no prazo descrito no art.16 da Resolução Normativa nº 007/96.

Art.8. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (19/08/2026).

CINARA STOCK SOARES CARDOSO

Secretária Municipal Interina de Saúde

Dec. nº 187/2026

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:F3AED7BD

**PODER EXECUTIVO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2026045898**

O PREFEITO DE MINEIROS, Estado de Goiás, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização, execução e operacionalização de eventos esportivos, incluindo arbitragem, coordenação técnica, segurança, apoio operacional, fornecimento de materiais esportivos e plataforma de gestão, para a realização dos campeonatos Amador Série A, Série B e Série C, conforme plano de trabalho da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, conforme Lei nº 14.133/21;
CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação, com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.786.187/0001-99, estabelecida à Avenida Araguaia, nº 1544, Ed. Albano Franco – Casa da Indústria, Vila Nova, CEP: 74.645-070, Goiânia-GO, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização, execução e operacionalização de eventos esportivos, incluindo arbitragem, coordenação técnica, segurança, apoio operacional, fornecimento de materiais esportivos e plataforma de gestão, para a realização dos campeonatos amador, promovidos pela Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude do Município de Mineiros/GO no valor de **R\$ 341.155,10 (trezentos e quarenta e um mil e cento e cinquenta e cinco reais e dez centavos)**, consoante menor orçamento apresentado e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, consoante disposto na Declaração de Disponibilidade Financeira, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

IV - Este ato deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios, e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme a Lei Federal 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (17/08/2026).

.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito de Mineiros-GO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8963D049

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 67 PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2024 2026047072

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2024, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 001/2024 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, e em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do

Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 989, de 19 de dezembro de 2024, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 12 de agosto de 2026

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Sec Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
- CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
- CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
- CÓPIA DO CPF
- CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2024;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA SALÁRIO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS

ANEXO II

MONITOR DE CRECHE - CADASTRO RESERVA

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
229º	1331	LUCIANA SANTOS SILVA	29/06/1985

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:67B5ABE7

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 68 PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2024 2026048769

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2024, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 001/2024 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, e em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 989, de 19 de dezembro de 2024, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 12 de AGOSTO de 2026

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Sec Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
- CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
- CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
- CÓPIA DO CPF
- CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2024;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA SALÁRIO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS

ANEXO II

MERENDEIRA - CADASTRO RESERVA

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
38º	1218	ANDRESSA SOUZA REIS	29/12/2005
39º	0556	ELENICE MARIA DE OLIVEIRA	14/11/1971
40º	1142	KEILA MARILEY MARQUES LELES	11/10/1979

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:3AD783AF

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 69 PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2024 2026047072

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado,

Edital nº 001/2024, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 001/2024 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, e em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 989, de 19 de dezembro de 2024, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 17 de agosto de 2026

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Sec Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
- CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
- CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
- CÓPIA DO CPF
- CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2024;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA SALÁRIO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS

ANEXO II

MONITOR DE CRECHE - CADASTRO RESERVA

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
230º	0962	GLEIVIANE FERREIRA DOS SANTOS	27/05/1990

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:63C83C8C

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 70 PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2024 2026047072

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº

02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2024, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 001/2024 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, e em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 989, de 19 de dezembro de 2024, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 17 de agosto de 2026

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Sec Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
- CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
- CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
- CÓPIA DO CPF
- CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2024;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA SALÁRIO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS

ANEXO II

MONITOR DE CRECHE - CADASTRO RESERVA

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
231º	1155	NÁDIA MARTINS CAMARGO	03/10/1993

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:B99CCAB4

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 71 PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2024 2026048769

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2024, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 001/2024 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, e em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 989, de 19 de dezembro de 2024, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 20 de AGOSTO de 2026

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Sec Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
- CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
- CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
- CÓPIA DO CPF
- CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2024;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA SALÁRIO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS

ANEXO II

MERENDEIRA - CADASTRO RESERVA

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
41º	0350	VALQUIRIA MARIA DOS SANTOS	30/12/1979
42º	1461	ALYGIANE DOS SANTOS CORRERIA MENDONÇA	14/09/1985

43° 0506 SIMONE LIMA DA SILVA 03/12/1985

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:2CF5245E

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 72 PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2024 2026047072

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2024, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 001/2024 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, e em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 989, de 19 de dezembro de 2024, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 20 de agosto de 2026

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Sec Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
- CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
- CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
- CÓPIA DO CPF
- CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2024;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA SALÁRIO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS

ANEXO II

MONITOR DE CRECHE - CADASTRO RESERVA

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDIDATO	D.NASCIMENTO
232º	0222	EFIGENIA ANDRADE RESENDE	07/06/1996

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:695ACED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2026045898
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, inscrita no CNPJ nº 03.786.187/0001-99.
OBJETO: Serviços de organização, execução e operacionalização de eventos esportivos, incluindo arbitragem, coordenação técnica, segurança, apoio operacional, fornecimento de materiais esportivos e plataforma de gestão, para a realização dos campeonatos Amador Séries A, B e C.
VIGÊNCIA: O Contrato vigorará da data da assinatura a 31 de dezembro de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2026.

JOSÉ SILVESTRE DA COSTA LIMA NETO
Secretário Municipal de Desporto, Juventude e Lazer

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DF5CB9BB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2026

O Município de Nova América, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar a abertura do Edital de Pregão Presencial n.º 012/2026, a realizar-se no dia 02 de setembro de 2026, a partir das 09h30 (horário de Brasília-DF), na Sala de Licitações Públicas do Município de Nova América, sito à Avenida JK, nº 329, Centro, Nova América-GO, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando à locação mensal de veículo tipo ônibus, com capacidade mínima para 36 (trinta e seis) passageiros, destinado ao transporte diário de trabalhadores do Município de Nova América/GO, de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, pelo e-mail cpl@novaamerica.go.gov.br, no horário de expediente e/ou pelo site: www.novaamerica.go.gov.br.

Nova América - GO, 19 de agosto de 2026.

ADENIR AMÉRICO MOREIRA -
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Thamires Saletti Almeida de Souza
Código Identificador:83D95648

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE, 19 DE AGOSTO DE 2026.**

Dispõe sobre a Destituição de gratificação de Coordenador de Atividades Pedagógicas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica destituída a gratificação de COORDENADOR DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS (30%), da servidora MARIA WENIA FONSECA DE MELO, Matrícula 35444.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 14/08/2026.

Planaltina – GO, 19 de agosto de 2026

JOSÉ VENCESLAU DE SOUSA

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:5AF22AA9

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE, 19 DE AGOSTO DE 2026.**

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação de Coordenador de Atividades Pedagógicas, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designada para exercer a função de Coordenador de Atividades Pedagógicas a servidora: GLEICE ADRIANA DO NASCIMENTO, cargo PROFESSOR P III REF.I 40H, matrícula 105103, lotação no C.M.E.I. SAGRADO CORACAO DE JESUS.

Art. 2º - Concede Gratificação de Coordenador de Atividades pedagógicas de (30%), a servidora GLEICE ADRIANA DO NASCIMENTO, PROFESSOR P III REF.I 40H, matrícula 105103.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 07/08/2026.

Planaltina – GO, 19 de agosto de 2026

JOSÉ VENCESLAU DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:9DC7689C

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE, 19 DE AGOSTO DE 2026.**

“Concede o benefício de Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais ao servidor Sr. RUTH DE JESUS FARIA, e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 40, §1º, I da Constituição Federal c/c Lei Municipal 645/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Planaltina.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais a Sra. RUTH DE JESUS FARIA, CPF nº 539.215.181-72, servidor desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professor PII – Ref A.

Art. 2º - Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição equivalente a 13,01/30 avos sobre o valor da média aritmética, por não se tratar de doença grave prevista no art. no art.15, § 6º da Lei Municipal nº 645/2005, calculada conforme art. 1º da Lei nº 10.887/2004, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

Composição dos Proventos VALOR

Última Remuneração R\$ 4.513,67

Média aritmética simples R\$ 3.396,65

Valor proventos de aposentadoria (13,01*3.396,65) R\$ 1.473,01

Complemento Constitucional R\$ 147,98

Proventos de Aposentadoria R\$ 1.621,00

Parágrafo Único – O segurado será reavaliado periodicamente para atestar a condição de incapacidade, conforme estipulado no laudo pericial da junta médica, ou a qualquer tempo, conforme julgar necessário esta autarquia previdenciária, ou a cada 02 (dois) anos

Art. 3º – A aposentadoria se enquadra no artigo 40, §1º, inciso I da CF/88, sendo que o reajuste do provento será feito pela preservação do valor real.

Art. 4º – O pagamento do benefício da aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social de Planaltina - PREVPLAN, conforme a Lei Municipal nº 645/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 10/08/2026.

Praça Jurandir Camilo Boa ventura s/n - Centro, Planaltina - GO, 73750-970

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Planaltina – GO, 19 de agosto de 2026

JOSE VENCESLAU DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:DD3BAE91

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE, 19 DE AGOSTO DE 2026.**

“Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora MARIA BERENICE PEREIRA DA SILVA, e dá outras disposições”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40 da Constituição Federal e do artigo 18 da Lei 645/2005, de 24/01/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Planaltina,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Sra. MARIA BERENICE PEREIRA DA SILVA, CPF nº 588.452.911-20, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professor P-III, Ref.H 40 Horas, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação: COMPOSIÇÃO DO PROVENTO VALOR Última Remuneração (Cargo Efetivo) R\$ 8.978,26 Média Aritmética dos Salários de Contribuições R\$ 4.039,78 Valor proventos conforme EC nº 41/2003 (30/30*4.039,78) R\$ 4.039,78 TOTAL DOS PROVENTOS R\$ 4.039,78

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal, redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/98 e 41/2003, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência do Município de Planaltina – PREVPLAN, conforme a Lei nº 645/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 10/08/2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Planaltina – GO, 19 de agosto de 2026

Praça Jurandir Camilo Boa ventura s/n - Centro, Planaltina - GO, 73750-970

JOSE VENCESLAU DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erika Soares e Silva Bezerra

Código Identificador:89DB23EC**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.**

Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo, a pedido e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado o Sr. ANTONIO MÁRCIO SILVA DUARTE, servidor efetivo, ocupante do cargo de PROFESSOR PEDAGOGO, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 10/08/2026.

Planaltina – GO, 19 de agosto de 2026

JOSE VENCESLAU DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erika Soares e Silva Bezerra

Código Identificador:E1F4B7D6**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.**

Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo, a pedido e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada a Sra. LUDMILA XAVIER DA GUIRRA, servidor efetivo, matrícula: 143553, ocupante do cargo de PROFESSOR P II REF.A 30H, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 06/08/2026.

Planaltina – GO, 19 de agosto de 2026

JOSE VENCESLAU DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erika Soares e Silva Bezerra

Código Identificador:FE3A1ACD**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE, 20 DE AGOSTO DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. DENILCE DE CASTRO ALVES, para ocupar o cargo de XVI- DIRETOR ADMINISTRATIVO de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na XVI- Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 19/08/2026.

Planaltina – GO, 20 de agosto de 2026

JOSE VENCESLAU DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erika Soares e Silva Bezerra

Código Identificador:8063C543**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE, 20 DE AGOSTO DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. DEYLA CRISTINA SALES DE SOUSA BARBOSA, para ocupar o cargo de XVI- DIRETOR ADMINISTRATIVO de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na XVI- Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 19/08/2026.

Planaltina – GO, 20 de agosto de 2026

JOSE VENCESLAU DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erika Soares e Silva Bezerra

Código Identificador:6F5B0D34**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS****MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2026**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, incluindo ambulância, van adaptada, bicicleta elétrica e motocicleta tipo Cross, para atender às necessidades operacionais e assistenciais do Fundo Municipal de Saúde, incluindo o transporte de pacientes, equipes, insumos e serviços de TFD, nos termos da tabela constante no Anexo I deste Edital, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 02/09/2026 às 08h30min. **LOCAL:** <https://licitanet.com.br>. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br. Santa Helena de Goiás – GO, 20 de agosto de 2026.

NILDO JUSTINO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gabriela Barbosa Fernandes

Código Identificador:8FFE16BD**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 289, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.**

Fica exonerado, a pedido, o servidor ocupante de cargo estatutário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Constituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formalizado em 11 de agosto de 2026 pelo servidor municipal **WILLIAM LIMA NUNES**;

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao requerimento formal do servidor, conforme disposto no Artigo 78 da Lei nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, que regulamenta a exoneração a pedido de servidores públicos municipais.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor ocupante de cargo estatutário abaixo relacionado:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO
William Lima Nunes	***.993.881-**	Trabalhador de serviços de limpeza e conservação de bens e áreas públicas

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, produzindo efeitos retroativos a 11 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 12 de agosto de 2026.

IRIS MARTINS PARREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriela Barbosa Fernandes
Código Identificador:49115BC5

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 290, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.**

Fica exonerada, por motivo de aposentadoria, a servidora ocupante de cargo estatutário, com efeito retroativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Constituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 279/2026 de 04 de agosto de 2026, que concedeu benefício de aposentadoria a servidora **VIVIAN ROCHA DE OLIVEIRA**.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, com data retroativa a 01º de agosto de 2026, a servidora ocupante de cargo estatutário abaixo relacionado:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO
Vivian Rocha de Oliveira	***.505.501-**	Professor PIV

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, produzindo efeitos retroativos a 01º de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 12 de agosto de 2026.

IRIS MARTINS PARREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriela Barbosa Fernandes
Código Identificador:485A3E38

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 291, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.**

Fica exonerada, por motivo de aposentadoria, a servidora ocupante de cargo estatutário, com efeito retroativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Constituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 277/2026 de 04 de agosto de 2026, que concedeu benefício de aposentadoria a servidora **RITA DE CASSIA DANTAS DOS SANTOS**.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, com data retroativa a 01º de agosto de 2026, a servidora ocupante de cargo estatutário abaixo relacionado:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO
Rita de Cassia Dantas dos Santos	***.884.811-**	Gari I NE-I-A

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, produzindo efeitos retroativos a 01º de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 12 de agosto de 2026.

IRIS MARTINS PARREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriela Barbosa Fernandes
Código Identificador:70613215

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 292, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.**

Fica exonerada, por motivo de aposentadoria, a servidora ocupante de cargo estatutário, com efeito retroativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Constituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 278/2026 de 04 de agosto de 2026, que concedeu benefício de aposentadoria a servidora **SANDRA ALVES DINIZ DE CARVALHO**.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, com data retroativa a 01º de agosto de 2026, a servidora ocupante de cargo estatutário abaixo relacionado:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO
Sandra Alves Diniz de Carvalho	***.797.951-**	Agente Educacional de Apoio e Reforço Escolar

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, produzindo efeitos retroativos a 01º de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 12 de agosto de 2026.

IRIS MARTINS PARREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Barbosa Fernandes
Código Identificador:12714D44

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 294, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a redução de carga horária de servidora pública municipal para acompanhamento de dependente diagnosticado com TEA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Constituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo formulado pela servidora **LETÍCIA DA SILVA PALHARES**, nos autos do Processo Administrativo nº 7807/2026, solicitando a redução de carga horária para acompanhamento e cuidados de seu filho **DAVI LUCAS LIMA DA SILVA**, diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista (TEA);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 154/2026 – PGM, que opinou favoravelmente para a concessão de redução da jornada de trabalho da servidora, sem prejuízo de sua remuneração, para acompanhamento de seu filho **DAVI LUCAS LIMA DA SILVA**;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da proteção à família, à criança e à pessoa com deficiência (arts. 1º, III; 5º; 227 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), bem como na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.157/2025, de 1º de julho de 2025, que dispensa novo relatório médico para manutenção da redução de jornada de trabalho em casos de TEA, evitando nova burocracia jurídica;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.486, de 28 de abril de 2026, que dispõe sobre a eliminação do prazo de validade dos laudos médicos para pessoas com condições neuroatípicas, deficiência permanente e doenças raras no município de Santa Helena de Goiás;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público.

DECRETA:

Art. 1º Fica reduzida a carga horária da servidora efetiva **LETÍCIA DA SILVA PALHARES**, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula nº 625188, em 30% (trinta por cento) da jornada semanal, equivalente à redução de 12 (doze) horas semanais.

§ 1º A redução de carga horária de que trata o caput deste artigo será concedida sem prejuízo da remuneração integral da servidora, bem como de todos os demais direitos, vantagens e benefícios inerentes ao cargo que ocupa, nos termos da legislação municipal vigente.

§ 2º Compete à chefia imediata da servidora organizar a nova jornada de trabalho, de modo a assegurar a manutenção da eficiência dos serviços, o cumprimento das atribuições do cargo e o atendimento das necessidades da unidade, registrando as alterações no respectivo controle de frequência.

Art. 2º A redução de que trata este Decreto tem por finalidade possibilitar o acompanhamento do tratamento do filho da servidora, o menor **DAVI LUCAS LIMA DA SILVA**, diagnosticado com Transtorno de Espectro Autista (TEA).

Art. 3º A manutenção do benefício independe de reavaliação médico-pericial periódica, considerando a natureza permanente da condição, nos termos da Lei Federal nº 15.157/2025, de 1º de julho de 2025 e da Lei Municipal nº 3.486, de 28 de abril de 2026.

Art. 4º O benefício só poderá ser revogado nas seguintes hipóteses:
I – falecimento do dependente
II – constatação de fraude ou má-fé

Art. 5º Compete à Secretaria Municipal de Administração e à Superintendência de Recursos Humanos a adoção das medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 13 de agosto de 2026.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Barbosa Fernandes
Código Identificador:D5AE4248

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 295, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Fica exonerada, a pedido, a servidora ocupante de cargo estatutário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Constituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formalizado em 13 de agosto de 2026 pela servidora municipal **SOLANGE FERREIRA SILVA LEÃO**;

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao requerimento formal da servidora, conforme disposto no Artigo 78 da Lei nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, que regulamenta a exoneração a pedido de servidores públicos municipais.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora ocupante de cargo estatutário abaixo relacionada:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO
Solange Ferreira Silva Leão	***.657.951-**-	Trabalhador de serviços de limpeza e conservação de bens e áreas públicas

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 13 de agosto de 2026.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Barbosa Fernandes
Código Identificador:9FC3FB87

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 296, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora ocupante de cargo estatutário e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no exercício das competências e

atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Constituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formalizado em 07 de agosto de 2026 pela servidora municipal **CARINE OLIVIA BERTUOL**;

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao requerimento formal da servidora, conforme disposto no Artigo 78 da Lei nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, que regulamenta a exoneração a pedido de servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 501, de 07 de novembro de 2025, que autoriza a cessão da servidora pública municipal para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Jataí.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora ocupante de cargo estatutário abaixo relacionada:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO
Carine Olivia Bertuol	***.978.350-**	Professor Regente PIII

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 501, de 07 de novembro de 2025, que autorizou a cessão da servidora pública municipal para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Jataí.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, produzindo efeitos retroativos a 07 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 20 de agosto de 2026.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Barbosa Fernandes
Código Identificador:F9829189

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 297, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Fica exonerada, a pedido, a servidora ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Constituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formalizado em 20 de agosto de 2026 pela servidora municipal **FABIANE DE SOUSA RIBEIRO**;

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao requerimento formal da servidora e, tendo em vista sua manifestação de interesse em renunciar ao cargo em comissão.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora ocupante de cargo em comissão abaixo relacionada:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO	SÍMBOLO
Fabiane de Sousa Ribeiro	***.692.021-**	Gerente da Secretaria Geral	CDS-1

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 20 de agosto de 2026.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Barbosa Fernandes
Código Identificador:CD5C98F3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 88/2026

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB

CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.

CONTRATADA:ADRIANA LUCAS SOUZA

INSCRITA CPF sob nº *.853.641-****

MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO VIGÊNCIA: 11/08/2026 ATÉ 31/12/2026.

DATA ASSINATURA:11/08/2026.

Publicado por:
Patricia Gonçalves Vieira Lucena
Código Identificador:530D5CBD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 89/2026

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB

CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.

CONTRATADA:ROSANGELA MARIA DOS SANTOS

INSCRITA CPF sob nº *.467.521-****

MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO VIGÊNCIA: 12/08/2026 ATÉ 31/12/2026.

DATA ASSINATURA:12/08/2026.

Publicado por:
Patricia Gonçalves Vieira Lucena
Código Identificador:0B93620C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 021/2026

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) SOB CNPJ: Nº 02.056.711/0001-03,

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.056.711/0001-03, COM SEDE NA AVENIDA ANTONIO GONÇALVES, QD 26, LT 01, PARQUE RESIDENCIAL ISAURA, SANTA HELENA DE GOIÁS - GO.

DISTRATADA: VALDENIRA MARIA SOARES DE MIRANDA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 039.*.***-37.**

OBJETO: DISTRATO DO CONTRATO Nº 021/2026, QUE TINHA POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: COM BASE NO ART. 12, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.370, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

DATA DO DISTRATO: 01 DE AGOSTO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 11 DE AGOSTO DE 2026.

Publicado por:
Patricia Gonçalves Vieira Lucena
Código Identificador:E1D8C53B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE
HABILITAÇÃO – AGOSTO / 2026 - EDITAL DE
CREDENCIAMENTO Nº 01/2026**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE
HABILITAÇÃO – AGOSTO / 2026**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, inscrito CNPJ nº 04.244.525/0001-23, situado na Avenida Teotônio F. Graças, Quadra. B, Lote 12, Centro – São João d'Aliança/GO, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da documentação de habilitação apresentada para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM SAÚDE (PESSOA FÍSICA) E PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS (PESSOA JURÍDICA) PARA O PERÍODO DE 12 MESES, REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026, NOS TERMOS DA ATA DE JULGAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 07/2026, DE 28/05/2026.** Referido aviso de resultado de habilitação refere-se à documentação apresentada no período de **03/08/2026 a 07/08/2026**, conforme definido **no subitem 10.1 do Edital de Credenciamento nº 01/2026.** Fica estipulado o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste aviso para interposição de eventuais recursos contra o resultado de julgamento da documentação de habilitação. A ata de julgamento está disponível para consulta através do site <https://www.saojoaodalianca.go.gov.br> ou na sala da Sec. de Licitações e Contratos, localizada na prefeitura municipal, de segunda a sexta-feira no horário de expediente, das 7h às 11h e das 13h às 17h.

HABILITADOS:

- 1) BMM SILVA – CNPJ Nº 67.848.909/0001-75 – PSICÓLOGO
- 2) CINTHIA I S LINHARES ODONTOLOGIA – CNPJ Nº 68.378.550/0001-82 – ODONTÓLOGO
- 3) DANYELLE NUNES DE SOUSA ODONTOLOGIA – CNPJ Nº 67.926.807/0001-20 – ODONTÓLOGO

INABILITADOS:

- 1) TAMINY FARIA DE AGUIAR LTDA – CNPJ Nº 58.348.796/0001-58 – MÉDICO PLANTONISTA
- 2) JOÃO PEDRO CARDOSO DÁMASO – CPF Nº 703.492.711-19 – MÉDICO PLANTONISTA

São João d'Aliança/GO, 21 de agosto de 2026.

Publique-se.

MARIA CRISTINA ARAGÃO LOIOLA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:7809DCAF

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2026 (RETIFICADO)**

**EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2026
MUNICÍPIO DE TROMBAS – ESTADO DE GOIÁS**

O MUNICÍPIO DE TROMBAS, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público nº 001/2026, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro permanente de servidores públicos municipais e à formação de cadastro de reserva,

sob a organização do Instituto Educacional Tecnológico de Cursos – IETEC.

Total de vagas: 106 (cento e seis), entre vagas imediatas e cadastro de reserva, para cargos de níveis Fundamentais Incompletos, Fundamental Completo, Médio/Técnico e Superior.

Inscrições: de 01 de setembro de 2026 até às 23h59 do dia 28 de setembro de 2026, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico:

<https://www.fateccacu.edu.br/ietec>

Taxas de inscrição:

- Nível Fundamental Incompleto: R\$ 100,00;
- Nível Fundamental Completo: R\$ 120,00;
- Nível Médio/Técnico: R\$ 140,00;
- Nível Superior: R\$ 160,00.

Provas:

- Prova Objetiva para todos os cargos;
- Prova de Títulos, de caráter classificatório, exclusivamente para os cargos de nível superior, conforme estabelecido no edital.

Data prevista para aplicação da Prova Objetiva: 18 de outubro de 2026, no Município de Trombas-GO, podendo, em caso de necessidade, ser realizada em municípios vizinhos.

O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme interesse da Administração Municipal.

O edital completo, cronograma, cargos, vencimentos, requisitos, conteúdo programático e demais informações encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

- <https://www.trombas.go.gov.br>
- <https://www.fateccacu.edu.br/ietec>

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:D5E9C09F

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 111/2026**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 111/2026.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA.

CONTRATADA: PREMIUM SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO DE RESÍDUOS NO COMPLEXO DE SAÚDE - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

VALOR GLOBAL: R\$. 83.524,23 (OITENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 19/08/2026 Á 31/12/2026.

FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 64/2026.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113
ABADIÂNIA, 20 DE AGOSTO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:FEC8B949

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2026**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
44/2026.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: A IDEAL EXTINTORES LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RECARGAS DOS EXTINTORES DO VEICULOS/ VIATURAS DO SAMU/USA.
VALOR GLOBAL: R\$. 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).
FUNDAMENTO: ATA DE DISPENSA Nº 44/2026.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE AGOSTO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
 Aux. Administrativo

Publicado por:
 Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:928D2842

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 58/2026.
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: VACINAS ANAPOLIS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO.
VALOR GLOBAL: R\$. 2.720,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS).
FUNDAMENTO: ATA DE DISPENSA Nº 58/2026.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE AGOSTO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
 Aux. Administrativo

Publicado por:
 Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:19B8DBD3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2026

Ata de Registro de Preços, decorrente a Dispensa de Licitação, Processo nº 4326/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo: Registro de Preços, para eventual **Contratação de Empresa para fornecer rastreadores e prestar serviços de instalação, rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GRPS** para a Gestão da Frota do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Acreúna-GO, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência, **de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.**

VIGÊNCIA: 20/08/2026 a 20/08/2027

RASTREASAT RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 64.288.915/0001-27, com sede na Rua Marcos Barbosa, Nº 304 Sala 04, Centro, Mamanguape - PB, CEP nº 58.280-000.

VALOR TOTAL: 7.320,00 (Sete mil, trezentos e vinte reais)

APARECIDO DOS SANTOS LIMA, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Av. São Felipe nº 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO

FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
 Dayhane Torres Dias
Código Identificador:D34D47AE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 036/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 03 de setembro de 2026**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO de veículo tipo automotor, novos, zero quilômetro. O Fundo Municipal de Educação Básica – FMEB necessita de um veículo para realização de atividades diárias, bem como viagens para treinamento e aperfeiçoamento dos servidores. Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se melhor atender às demandas por dispositivos que possibilitem a acessibilidade de servidores e até mesmo usuários com mobilidade reduzida, sendo inclusive questão de utilidade pública, contribuindo de forma significativa para a preservação do Patrimônio Público e o bem-estar dos usuários. A presente aquisição é oriunda de recursos proveniente de Emenda Parlamentar, de autoria da seguinte Deputada Estadual: Deputado Ricardo Quirino dos Santos – Emenda nº886.5/2026 Processo nº202600005002670, além da contrapartida financeira do Município de Acreúna – GO. A aquisição se dará em conformidade com os termos da Lei 14.133/2021, tendo como embasamento legal a Lei 14.133/21. O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone 3062-0011 durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h.**

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA –
 Pregoeira.

Publicado por:
 Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:F2B44A10

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 037/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 04 de setembro de 2026**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026** Registro de Preços, para eventual contratação de empresa especializada instrumentos para o corpo musical de banda marcial do município de Acreúna, que serão disponibilizado pela secretaria Municipal de Educação, para os integrantes da banda marcial municipal, conforme especificações e quantidades estimadas estabelecidas abaixo; Tendo como embasamento legal na modalidade Pregão Eletrônico. Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, conforme solicitado iremos utilizar a Verba Parlamentar Da Vereadora Marta Alves Silva 020/2025 – R\$15.833,33. O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone 3062-0011 durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA –
 Pregoeira.

Publicado por:
 Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:377B7935

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 011/2026**

Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLUBE ATLETICO ACREUNENSE

Objeto: O presente termo de Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custear as despesas do **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLUBE ATLETICO ACREUNENSE** em atendimento a Emenda Impositivas Nº040/2025 da Câmara Municipal de Acreúna, recurso destinado pelo vereador PAULO HENRIQUE RIBEIRO DUTRA e especificações estabelecidas no Plano de trabalho

Base Legal: Lei Federal nº 14.133/21, Lei municipal nº 957/97, alterada pela lei 1.662/2013, bem como, disposições normativas constantes na instrução normativa 010/15 da lavra do tribunal de contas e demais normas aplicáveis.

Vigência: 20/08/2026 a 31/12/2026.

Data de Assinatura: 20/08/2026.

Assina: VERUSCA ARANTES SILVA PIRES. GESTORA DO FMEB.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:C322FCE2

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 003º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 084/2026**

OBJETIVO: O presente aditivo tem por finalidade **ACRESCER PRAZO AO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº074/2025 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E APLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL DÉCIO FELIPE DE ACREÚNA-GO, Contratante: FMEB. Contratada: AVANTE SERVICE LTDA ME. Signatário: (contratante): VERUSCA ARANTES SILVA PIRES. GESTORA DO FMEB.**

Publicado por:
Dayhane Torres Dias
Código Identificador:9CFE3D30

**PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 038/2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026**

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 08 de setembro de 2026**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026** Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de copa e cozinha, Material de Acondicionamento e embalagem, entre outros, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias, Fundos e demais departamentos do Município de Acreúna – GO. O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone 30620011 durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:3AFEE5EC

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DE GOIÁS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026
PROCESSO 2026010712**

OBJETO: PREGÃO ELETRONICO PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES TIPO SALGADOS E REFRIGERANTES, DESTINADOS AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES QUE REALIZAM DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-GO PARA TRATAMENTO MÉDICO, ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DE GOIÁS. Data e horário do recebimento das propostas: **após as 10h00min do dia 21/08/2026. Data e horário do início da disputa: 10h01min do dia 02/09/2026.** Disponibilização do edital e informações nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bomjesus.go.gov.br, Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones (64) 3608-8903.

Bom Jesus de Goiás-GO, 20 de agosto de 2026

PATRICIA LEMES DE LIMA
Gestora do F.M.S.

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:6C55F616

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS
EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO E REMARCAÇÃO
DE SESSÃO**

**MUNICÍPIO DE CRIXÁS – GO
EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO E REMARCAÇÃO
DE SESSÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 008/2026**

A Agente de Contratação do Município de Crixás/GO torna público o resultado do julgamento do recurso administrativo referente à Concorrência Presencial nº 008/2026. Fica **conhecido e DADO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa GEOSERV INDUSTRIAL LTDA, declarando-se a **INABILITAÇÃO** da empresa **AMARAS PROJETOS CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA (CNPJ nº 33.482.642.0001-23)**, em razão da comprovada incompatibilidade de seus atestados de capacidade técnica com o objeto da obra licitada. Em ato contínuo, fica remarcada a sessão pública para o prosseguimento do feito para o dia **25 de agosto de 2026, às 09:00h**, a ser realizada no mesmo local previsto em edital, oportunidade em que se dará continuidade ao certame com a abertura do documento de habilitação dos licitantes remanescentes.

Crixás – GO, 18 de agosto de 2026.

GISLAINE LUCIANA DE ALENCAR
Agente de Contratação

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:AF0D88F6

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
1º ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTR ODE PREÇO: 002/2025

PROCESSO: 4379/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NA AV. J.K DE OLIVEIRA, CNPJ SOB O Nº 02.879.138/0001-38.

CONTRATADA: COMERCIAL DE EMBALAGENS JJ LTDA, CNPJ SOB O Nº 55.807.602/0001-47.

ASSINATURA: 19 DE AGOSTO DE 2026.

JUSTIFICATIVA – APÓS ANÁLISE DOS QUANTITATIVOS E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO, VERIFICOU-SE A NECESSIDADE DE REDUÇÃO DO ITEM Nº 10931 (SACO PLÁSTICO SUPER REFORÇADO), RESULTANDO NA DIMINUIÇÃO DO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO DE R\$ 40,84 (QUARENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) POR QUILOGRAMA PARA R\$ 19,50 (DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) POR QUILOGRAMA, REPRESENTANDO UMA REDUÇÃO DE R\$ 21,34 (VINTE E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) POR QUILOGRAMA.

OBJETO DE CONTRATAÇÃO- REGISTRAR PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, BEM COMO MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO.

VALOR- A REDUÇÃO SERÁ APLICADA SOBRE A TOTALIDADE DO SALDO REMANESCENTE DO REFERIDO ITEM, CORRESPONDENDO A 3.650,00 KG, PASSANDO O VALOR TOTAL DO SALDO REMANESCENTE DE R\$ 149.066,00 PARA R\$ 71.175,00.

JANDAIA- GO, 20 DE AGOSTO E 2026.

DANILO FERREIRA GOMES –

Prefeito.

Publicado por:

Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:EB2FEDDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA DE JANDAIA

PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Jandaia – GO, torna público, suspensão do pregão presencial 013/2026, que seria realizado no dia 25/08/2026 às 08h:30min. Licitação na modalidade Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de insumos destinados à execução de serviços de manutenção, conservação e recuperação da malha viária urbana do Município de Jandaia-GO. A suspensão decorre da necessidade de revisão e retificação do edital e/ou de seus anexos, visando à realização das adequações necessárias e à preservação da regularidade, competitividade e segurança jurídica do procedimento licitatório. Após a conclusão das correções, o edital retificado e a nova data da sessão pública serão divulgados pelos mesmos meios utilizados para a publicação original, com a reabertura do prazo legal quando as alterações puderem afetar a formulação das propostas, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão de Contratação através do E-mail: www.jandaia.go.gov.br. licitacao.2025pref@gmail.com, licitacao@jandaia.go.gov.br ou na sala da Superintendência de Licitação pelo Fone: (64)992194683 em horário comercial das 07:30min às 11:30min e das 13:00hs às 17:00hs.

Jandaia, 20/08/2026.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES –

Pregoeiro.

Publicado por:

Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:68DF7E9F

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO, por meio da sua agente de contratação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 014/2025, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, torna pública a realização de PREGAO ELETRONICO, publicado no site oficial do Município e PNCP edital de Pregão Eletrônico nº 018/2026 para a aquisição de equipamentos hospitalares e laboratoriais, compreendendo 01 (uma) lavadora extratora hospitalar com barreira sanitária, capacidade mínima de 60 kg; 02 (duas) unidades de analisador de gases e eletrólitos sanguíneos (gasometria); e 01 (uma) unidade de analisador automático de bioquímica, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no termo de referência, visando atender às necessidades do hospital municipal e do laboratório municipal, vinculados à secretaria municipal de saúde de Mozarlândia-GO – plataforma utilizada será BLL, //bll.org.br abertura será dia 10 de setembro de 2026 às 09:00 horas. O edital estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: mozarlandia.go.gov.br/ ou no endereço acima mencionado. Maiores informações serão concedidas aos interessados, pelo e-mail: licitacaocontratos@mozarlandia.go.gov.br Tel.:(62) 3348-7086.

ADRIELLY KATIUCIA PAULA DE MOURA

Agente de Contratação

Publicado por:

Adrielly Katiucia Paula de Moura
Código Identificador:68FC0A35

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (Superintendência de Licitações e Contratos), na Avenida Tamburis, s/nº, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

PREGAO ELETRÔNICO - Edital nº 013/2026/FMS

No dia 03 de setembro de 2026 às 09h:00min (horário de Brasília) realizará a licitação na modalidade PREGAO ELETRÔNICO do tipo Menor Preço, Por Item, visando a aquisição de combustível para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, conforme recursos provenientes da emenda parlamentar Processo nº 202600005002560 firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e o Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência e outros anexos.

Mundo Novo - Goiás, 20 de agosto de 2026.

THAMYRES FERREIRA DE ALMEIDA MATOS
Agente de Contratação**Publicado por:**
Ariany Rodrigues Pereira
Código Identificador:BDA799BA**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO**ESTADO DE GOIÁS**
MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO**AVISO DE LICITAÇÕES**

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos**), na Avenida Tamburis, s/nº, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

PREGAO PRESENCIAL- Edital nº 010/2026/FMS

No dia **03 de setembro de 2026 às 09h:30min (horário de Brasília)** realizará a licitação na modalidade **PREGAO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço, Por Item**, visando a **Repetição de procedimento licitatório para aquisição de combustível para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, conforme recursos provenientes da emenda parlamentar Processo nº 202400010005281 firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e o Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência e outros anexos.

Mundo Novo - Goiás, 20 de agosto de 2026.

THAMYRES FERREIRA DE ALMEIDA MATOS
Agente de Contratação**Publicado por:**
Ariany Rodrigues Pereira
Código Identificador:EA3C5470**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO**ESTADO DE GOIÁS**
MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO**AVISO DE LICITAÇÕES**

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos**), na Avenida Tamburis, s/nº, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

PREGAO PRESENCIAL- Edital nº 011/2026/ADM- SRP

No dia **03 de setembro de 2026 às 13h:30min (horário de Brasília)** realizará a licitação na modalidade **PREGAO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço, Por Item**, visando a **Aquisição de gêneros alimentícios do tipo frios, na cidade de Goiânia/GO, com entrega de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, destinados à manutenção da Casa de Apoio do Município de Mundo Novo/GO**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência e outros anexos.

Mundo Novo - Goiás, 20 de agosto de 2026.

THAMYRES FERREIRA DE ALMEIDA MATOS
Agente de Contratação**Publicado por:**
Ariany Rodrigues Pereira
Código Identificador:F0C3F255**ESTADO DE GOIÁS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
DISPENSA DE LICITAÇÃO 74/2026**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS**
– GO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Nº 74/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás, por intermédio da Gestora **MARLEN POLIANA SOUSA PEREIRA**, torna público o presente Extrato de Dispensa de Licitação nº **74/2026**, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e máquinas da lavanderia do Hospital Municipal, compreendendo **calandra de rolos, lavadora extratora, secadora industrial e centrífuga industrial**.

JUSTIFICATIVA: A contratação justifica-se pela necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados na lavanderia do Hospital Municipal, visando assegurar o adequado funcionamento das máquinas, evitar interrupções nos serviços de lavanderia hospitalar e garantir a continuidade e eficiência dos serviços de saúde prestados à população.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADA: PEREIRA E ALMEIDA REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **21.013.247/0001-12**, com endereço na Rua Luiz de Bastos, Casa 02, nº 814, Jardim América, Rio Verde – GO.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 237 – Órgão 5 – Unidade 7 – Função 10 – Subfunção 302 – Programa 701 – Ação 2.037 – Elemento 3.3.90.39 – Fonte 102 – Recursos Municipais.

DISPOSIÇÕES FINAIS: A íntegra do Processo de Dispensa de Licitação nº **74/2026**, incluindo os documentos que fundamentam a contratação, encontra-se disponível para consulta no **Portal da Transparência do Município de Palestina de Goiás** e no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**.

Palestina de Goiás – GO, **20 de agosto de 2026**.**MARLEN POLIANA SOUSA PEREIRA**
Gestora do Fundo Municipal de Saúde**Publicado por:**
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:A219556D**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 64/2026**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**
64/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás, por intermédio de seu Gestor, **MARLEN POLIANA SOUSA PEREIRA**, torna público o resultado do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2026**, com fundamento no **art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, tendo por objeto o **PAGAMENTO DE DESPESAS JUNTO AO DETRAN/GO**, conforme necessidade da Administração.

CONTRATADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/GO, inscrito no CNPJ sob o nº **02.872.448/0001-20**, com endereço na Rua Atílio Correia Lima, s/n, Cidade Jardim, Goiânia – GO.

VALOR TOTAL: R\$ 4.796,46 (quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 198 – Órgão 5 – Unidade 7 – Função 10 – Subfunção 301 – Programa 701 – Ação 2.034 – Elemento 3.3.90.39 – Fonte 102.

JUSTIFICATIVA: A contratação decorre da necessidade de realização do pagamento de despesas legalmente devidas junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, entidade competente para a prestação dos serviços e cobrança dos respectivos valores, caracterizando hipótese de inviabilidade de competição.

A presente contratação encontra-se fundamentada no **art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

O processo encontra-se disponível para consulta no **Portal da Transparência do Município de Palestina de Goiás** e no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, nos termos da legislação vigente.

Palestina de Goiás – GO, 20 de agosto de 2026.

MARLEN POLIANA SOUSA PEREIRA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Rones Marcio Paulo Goulart

Código Identificador:F40E7E8E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 63/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS – GO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 63/2026

O Município de Palestina de Goiás, por intermédio do Gestor Municipal, **JEFERSON DE OLIVEIRA VERGILIO HORBYLON**, torna público o presente Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº **63/2026**, fundamentado no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Pagamento de despesas junto ao **Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/GO**, necessárias à regularização e manutenção da documentação dos veículos pertencentes ao Município de Palestina de Goiás.

JUSTIFICATIVA: A contratação justifica-se pela necessidade de quitação das despesas devidas junto ao DETRAN/GO, visando manter a regularidade documental dos veículos municipais e possibilitar sua utilização regular nas atividades e serviços públicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e demais documentos constantes do processo administrativo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/GO, inscrito no CNPJ sob o nº **02.872.448/0001-20**, com endereço na Rua Atilio Correia Lima, Cidade Jardim, Goiânia – GO.

VALOR TOTAL: R\$ 3.664,87 (três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 62 – Órgão 2 – Unidade 2 – Função 4 – Subfunção 122 – Programa 201 – Ação 2.006 – Elemento 3.3.90.39 – Fonte 100 – Recursos Municipais.

DISPOSIÇÕES FINAIS: A íntegra do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº **63/2026**, incluindo os documentos que fundamentam a contratação, encontra-se disponível para consulta no **Portal da Transparência do Município de Palestina de Goiás** e no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**.

Palestina de Goiás – GO, 20 de agosto de 2026.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGILIO HORBYLON

Gestor Municipal

Publicado por:

Rones Marcio Paulo Goulart

Código Identificador:686E2E7C

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE DISPENSA-PROCESSO FME Nº 1160/2026.

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1160/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de serviço em seguro de veículo escolar ÔNIBUS PLACA PRZ-3C01. Segue tabela abaixo com as descrições necessárias da solicitação.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
SEGURO ONIBUS ESCOLAR - 31 PASSAGEIROS - MERCEDES BENZ - MICRO ONIBUS LO 916 ANO/MODELO: 2018/2019; NÃO É 0 KM; COMBUSTÍVEL: DIESEL; MODALIDADE: VALOR DETERMINADO; COBERTURAS: COLISÃO, INCEDIO, ROUBO OU FURTO: CASCO 100%; DANOS MATERIAIS 1º RISCO; DANOS CORPORAIS 2º RISCO; ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS: R\$ 200.000,00 DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO: R\$ 10.000,00 a R\$ 30.000,00; DANOS A TODOS OS TIPOS DE VIDROS, VIDROS TRASEIROS E DIANTEIROS, PARABRISAS; RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS LED E XENON, LATERAIS - REDE REFERENCIADA: Vidros: R\$ 25.000,00 ASSISTENCIA 24 HRS COMPLETA- 2000 KM; GUINCHOS; ASSESSORIO CARROCERIA; ACESSORIO EQUIPAMENTOS; ACESSORIO SOM; ACESSORIO KIT GAS	UND.	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail sme@portelandia.go.gov.br ou pelo **WHATSAPP 64-3666-1159** ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2026.

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA

Servidor Público Municipal

Publicado por:

Ryta Kassia Rodrigues Silva

Código Identificador:EA615336

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE DISPENSA-PROCESSO FME N. 1161/2026.

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1161/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de serviço em seguro de veículo escolar ÔNIBUS PLACA LRR-2955. Segue tabela abaixo com as descrições necessárias da solicitação.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
SEGURO ONIBUS ESCOLAR - 46 PASSAGEIROS - MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1722 M - ANO/MODELO: 2009/2010; NÃO É 0 KM; COMBUSTÍVEL: DIESEL; MODALIDADE: VALOR DETERMINADO; COBERTURAS: COLISÃO, INCEDIO, ROUBO OU FURTO: CASCO 100%; DANOS MATERIAIS 1º RISCO; DANOS CORPORAIS 2º RISCO; ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS: R\$ 200.000,00	UND.	1

DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO: R\$ 10.000,00 a R\$ 30.000,00; DANOS A TODOS OS TIPOS DE VIDROS, VIDROS TRASEIROS E DIANTEIROS, PARABRISAS; RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS LED E XENON, LATERAIS - REDE REFERENCIADA: Vidros: R\$ 15.000,00
ASSISTENCIA 24 HRS COMPLETA- 2000 KM; GUINCHOS; ASSESORIO CARROCERIA; ACESSORIO EQUIPAMENTOS; ACESSORIO SOM; ACESSORIO KIT GAS

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail sme@portelandia.go.gov.br ou pelo [WHATSAPP 64-3666-1159](https://api.whatsapp.com/message/3A7BB6A8) ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2026.

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA

Servidor Público Municipal

Publicado por:

Ryta Kassia Rodrigues Silva

Código Identificador:3A7BB6A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE DISPENSA-PROCESSO FME N. 1163/2026.

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo FME n. 1163/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição de MATERIAL para manutenção de veículo ONIBUS ESCOLAR PLACA MVQ-0H20. Segue tabela abaixo com as descrições necessárias da solicitação.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
PARAFUSO RODA	UND	6
RETENTOR CUBO	UND	2
TRAVA ARANHA	UND	2
LT GRAXA	UND	2
COLA SILICONE	UND	1
MOLA PATIM	UND	2
COLA 3M	UND	1
JOGO LONA	UND	1
VALVULA NIVELADORA	UND	1
TERMINAL 8MM	UND	2
PARAFUSO 8X130	UND	2
CAR 80	UND	1
INSERTO 8MM	UND	2
ABRACADERIA FITA	UND	10

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail sme@portelandia.go.gov.br ou pelo [WHATSAPP 64-3666-1159](https://api.whatsapp.com/message/3A7BB6A8) ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2026.

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA

Servidor Público Municipal

Publicado por:

Ryta Kassia Rodrigues Silva

Código Identificador:4AA51390

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE DISPENSA-PROCESSO FME N° 1166/2026.

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo FME n. 1166/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição de MATERIAL para manutenção de veículo ONIBUS ESCOLAR PLACA MVQ-0H20. Segue tabela abaixo com as descrições necessárias da solicitação.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
ESTOPA	PEÇA	1
LT GRAXA	UND	2
ROLAMENTO CUBO INTERNO	UND	1
CATraca FREIO	UND	2
ESTOPA 500G	UND	1
UNIÃO FÊMEA 16MM	UND	1
CONECTOR 16X12	UND	1
CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	2
VEDA ROSCA	PEÇA	1
OLEO ATF	LT	6
RETENTOR	PEÇA	2
ABRACADEIRA ESCAPE	UND	1
COXIM CAMBIO	UND	2
COXIM MOTOR	UND	2

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail sme@portelandia.go.gov.br ou pelo [WHATSAPP 64-3666-1159](https://api.whatsapp.com/message/3A7BB6A8) ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2026.

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA

Servidor Público Municipal

Publicado por:

Ryta Kassia Rodrigues Silva

Código Identificador:E006E58C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE DISPENSA - PROCESSO FME N. 1168/2026.

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo FME n. 1168/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição de MATERIAL para manutenção de veículo ONIBUS PLACA MVQ-0H20. Segue tabela abaixo com as descrições necessárias da solicitação.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
DIAFRAGMA CUICA	UND	1
CORREIA	UND	2
VALVULA BUJÃO AR	UND	2
BARRA DIREÇÃO LATERAL	UND	1
REPARO SETOR DIREÇÃO	UND	1
ESTOPA	UND	1
FLUIDO ATF	UND	10
FILTRO HIDRAULICO	UND	1
CATraca FREIO AUTOMATICO	UND	1
VALVULA PORTA	UND	1
ROLETE 35	UND	4
TRAVA ROLETE	UND	4

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail sme@portelandia.go.gov.br ou pelo [WHATSAPP 64-3666-1159](https://api.whatsapp.com/message/64-3666-1159) ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2026.

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA

Servidor Público Municipal

Publicado por:

Ryta Kassia Rodrigues Silva

Código Identificador:5CDB1158

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE DISPENSA-PROCESSO FME N. 1169/2026.

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo FME n. 1169/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição de MATERIAL para manutenção de veículo ONIBUS PLACA MVQ-0H20. Segue tabela abaixo com as descrições necessárias da solicitação.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
JOGO LONA FREIO TRASEIRO	UND	1
RETENTOR CUBO	UND	2
COLA 3M	UND	1
PARAFUSO RODA	UND	5
COLA DIRKO	UND	1
JOGO LONA L519	UND	1
ROLETE PATIM 32	UND	2
ROLAMENTO RODA	UND	1
ROLAMENTO RODA TRÁS	UND	1
LT GRAXA	UND	1
SENSOR ABS	UND	1
ROLAMENTO CUBO INTERNO	UND	1
ROLAMENTO CUBO EXTERNO	UND	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail sme@portelandia.go.gov.br ou pelo [WHATSAPP 64-3666-1159](https://api.whatsapp.com/message/64-3666-1159) ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2026.

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA

Servidor Público Municipal

Publicado por:

Ryta Kassia Rodrigues Silva

Código Identificador:8663370D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

##ATO EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

**##ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026
PROCESSOS Nº. 10832025**

##TEX O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 22.830.420/0001-38, com sede na Avenida Tancredo Neves, Qd. 24, Lt. 05, S/n, Setor Sul, Portelândia – GO, torna público abertura do procedimento licitatório na Modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, modo de **DISPUTA ABERTO**, do Tipo **Menor Preço Por Item**, **Pregão Eletrônico nº. 13-2026**, com a finalidade de **contratação de empresa especializada no fornecimento de PNEUS NOVOS DE 1ª LINHA (não reformado, não recapado, não remoldado e não recauchutado), com CERTIFICAÇÃO DO INMETRO(OBRIGATORIO APRESENTAR A MESMA), dentro das normas da ABNT e com 05 (cinco) anos de garantia contra defeito de fabricação e/ou materia prima**, para ser utilizados na frota da secretaria municipal de educação, conforme termo de referência e demais documentos que integram o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, regulamentada pela Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n. 114/2022(regulamentou a lei n. 14.133/2021, no âmbito municipal) e Decreto Municipal n. 15/2024 (regulamentou a licitação na modalidade eletrônica), além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Abertura: O presente processo licitatório será realizado eletronicamente e a abertura da sessão pública ocorrerá no dia **22/09/2026, às 10:00 horas, Horário de Brasília na plataforma BLL Compras - <https://bllcompras.com/home/login>**. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

##DAT Portelândia-GO, 18/08/2026.

##ASS Marcela Moraes Oliveira

##CAR Secretario Municipal de Educação

Gestora do FME

Publicado por:

Fabio Henrique de Melo

Código Identificador:0F7CCE4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2001/2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2001/2026

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa de seguro do veículo: TECTOR 24-280 PLACA TGJ1F35 MARCA: IVECO-FIAT MODELO 2025/2026 COR BRANCA CHASSI 93ZE62LMZT8719252, no interesse desta secretaria".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada em seguro de veículo, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de seguro de veículo, no interesse desta secretaria, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, objeto do Processo Administrativo de n. 2001/2026.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **SEGUROS SURA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 33.065.699/0001-27, estabelecida na AV PDE ANTONIO JOSE DOS SANTOS, N 1530 CIDADE MONCOES, SÃO PAULO/SP, CEP: 04.563-004, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Transporte Municipal - 03.03.04.122.0002.2.004 - 3.3.90.27**, Ficha: **44** Sub Elemento: **00** Recurso: **Recursos Ordinários Transferidos pelo ITR** Fonte de Recursos: **100** Destinação de Recursos: **000 Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores**.

segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Gestor Público

Publicado por:

Caroline Cristina Silva de Jesus

Código Identificador:65C7AF81

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO AVISO DE DISPENSA PROCESSO 2435/2026

AVISO DE DISPENSA

Processo 2435/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitar/aquisição a realização de dispensa para aquisição de Seguros para veículos: **HILUX CABINE DUPLA CDSR A4FD – DIESEL PLACA SPR 7F31, CHASSI 8AKA3CD4R3140293**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo durante a vigência de 12(Doze) meses consecutivos conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO/COBERTURA

Seguro do veículo: **HILUX CABINE DUPLA SRA 4FD- DIESEL PLACA SPR 7F31 MARCA: I/TOYOTA HILUX CDSR A4FD**
ANO/MOD: **2024/2024, COR BRANCA, CHASSI 8AKA3CD4R3140293**

Danos Materiais- R\$: 400.000,00

Danos Corporais- R\$: 400.000,00

Danos Morais R\$: 20.000,00

APP Morte/ Invalidez R\$: 50.000,00

45V-Assistencia ilimitado - GUINCHO-Rede Referenciada

Franquia 50% Obrigatório

26B- Carro Extra Básico 30 Dias (R\$2.700, limitada à R\$ 90/dias) Referenciada

Cobertura de 100% da tabela Fipe para o caso de cobertura-Coscolisão – incêndio – roubo- furto

Período de Vigência 12 (Doze) meses.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Em casos de dúvidas interessados entrar em contato através pelo o fone: (64) 3666-1159

PORTELÂNDIA/GO, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

CAROLAINA CRISTINA S. DE JESUS

Servidor Público Municipal

Publicado por:

Caroline Cristina Silva de Jesus

Código Identificador:79603302

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS PORTARIA GAB/SEC Nº 023, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

“Nomeia membros para compor Comissão Especial de Avaliação em Processos administrativos – Secretaria Municipal de Saúde”

VALMIR ANDRADE, Secretário de Administração do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, combinado com os dispostos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE

I – Nomear para compor Comissão Especial, cuja finalidade é a análise e julgamento dos processos de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas especializadas na prestação de serviços da área de Saúde, afim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde Quirinópolis/Go:

Lucas Rosa de Queiroz (Mat. 16268) – Presidente

Bruna Costa e Silva Prado (Mat. 15493)

Fernanda Vilela Mendes (Mat. 1910)

Jessyca Rosa Soares (Mat. 13511)

Mayara Dias da Silva (Mat.5288)

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRE-SE.....dando

ciente

aos

interessados.....**PUBLIQUE-SE**

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 19 de agosto de 2026.

VALMIR ANDRADE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Fabírcia de Mello Almeida

Código Identificador:B3D4E9C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 004/2026

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.737/0001-51, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, representada por seu Secretário, no uso de suas atribuições legais, e com a participação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, bem como do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - COMHIS, TORNA PÚBLICO a 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL 004/2026, quanto ao período de cadastro, nos seguintes termos:

3. DO CADASTRO:

3.1. Período de Cadastro: dia 10/08/2026 a 28/08/2026.

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido a presente Retificação ao Edital, que vai afixado no lugar de costume do Paço da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, bem como, no site da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Diário oficial dos Municípios.

Quirinópolis, Estado de Goiás, 20 de agosto de 2026.

ELIÉZER FELIX DE OLIVEIRA GUIMARÃES

Secretário Municipal De Habitação.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA

Secretária Municipal De Promoção e Assistência Social, e Presidente do COMHIS – Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social.

Publicado por:

Fabírcia de Mello Almeida

Código Identificador:D9498C1A

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2026

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Quirinópolis-GO, Estado de Goiás, por meio de seu Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **09 de setembro de 2026, às 09h00m**, no sítio eletrônico: <http://bnc.org.br/>, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais e acessórios veterinários destinados ao manejo, identificação, contenção, higiene e cuidados de animais atendidos pelo Abrigo Municipal de Animais Domésticos e pelo Castramóvel do Município de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, DFD, ETP e Anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 077/2026. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.quirinopolis.go.gov.br> e <http://bnc.org.br/>.

Quirinópolis – GO, 20 de agosto de 2026.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILÃO

Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:

Diene Andressa Silva Marcelino

Código Identificador:76AB9DD8

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ, Município De Quirinópolis do Estado de Goiás, torna público a todos os interessados que o contrato nº 285/2026 da Concorrência Pública 008/2026, tendo por objeto à Contratação de Empreitada por Preço Global, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Construção de Cobertura e Quiosque no CMEI Nossa Senhora D'Abadia do Município de Quirinópolis – GO atendendo a emenda parlamentar 880.79/2025, processo nº 202500005013397, conforme especificações técnicas, projetos, planilhas, DFD, ETP e Termo de Referência, anexos neste processo, bem como o extrato do respectivo contrato com o vencedor: **CONSTRUIR HOME CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.962.064/0001-76, estabelecida no Aparecida de Goiânia -GO, Contrato: nº 285/2026, no valor de R\$ 49.989,00 (quarenta e nove mil e novecentos e oitenta e nove reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis/GO, 19 de agosto de 2026.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis-FMEQ

Publicado por:

Diene Andressa Silva Marcelino

Código Identificador:84A4E34E

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 262/2026 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO, torna público a todos os interessados que os contratos do Chamamento Público nº 001/2025, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de mão de obra de Servente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e públicas localizadas no Município de Quirinópolis, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios do edital e deste contrato e bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com os credenciados: **67.616.865 CANDIDO REIS DE SANTANA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 67.616.865/0001-58, com sede administrativa na cidade de Quirinópolis-GO. Contrato nº 262/2026, no valor total de R\$ 29.473,92. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, 20 de agosto de 2026.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO

Gestor Municipal

Publicado por:

Diene Andressa Silva Marcelino

Código Identificador:4D3BBC8B

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2026

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2026**

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado De Goiás, torna público a todos os interessados que os contratos do Chamamento Público nº 009/2026, tendo por objeto a Contratação de empresas

prestadoras de serviços de locação de brinquedos infantis, carrinho de pipoca e algodão doce, visando atender as necessidades nos projetos, ações e eventos promovidos pelos Fundos e Secretarias Municipais, proporcionando momentos de lazer para as crianças do Município de Quirinópolis, tudo de acordo com descritivos e quantitativos do DFD, ETP e demais documentos anexo neste processo, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios do edital e deste contrato e bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com as empresas credenciadas: **37.461.772 NEUZETE BARBOSA FERREIRA DE AZEVEDO**, regularmente inscrita no CNPJ nº. 37.462.772/0001-55, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato nº 292/2026, no valor total estimado de R\$ 158.466,00 (cento cinquenta oito mil quatrocentos e sessenta seis reais); e **58.751.817 WELTON RIBEIRO DA SILVA**, regularmente inscrita no CNPJ nº. 58.751.817/0001-81, com sede na Avenida Frei João Batista, 149 bairro Centro, na cidade de Quirinópolis-GO. Contrato nº 293/2026, no valor total estimado de R\$ 158.466,00 (cento cinquenta oito mil quatrocentos e sessenta seis reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, 20 de agosto de 2026.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO

Gestor Municipal

Publicado por:

Diene Andressa Silva Marcelino

Código Identificador:C5D6BBE1

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH Nº 1339, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.**

DECRETO SRH Nº 1339, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a retificação do Cargo do servidor constante no Decreto nº 8872, de 05 de Janeiro de 2005.”

O (A) Subsecretário (a) de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal de Quirinópolis, Estado de Goiás,, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir informação constante no **Decreto nº 8872/2005**, especificamente quanto ao cargo da servidora mencionado **Joryan Darc Cavalcante Rosa**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 8872/2005, que dispõe sobre a nomeação da servidora **JORYAN DARC CAVALCANTE ROSA**, para que, onde se lê:

- “Secretária de Escola Módulo 3”.

Passe a constar:

-“ Assessor de Secretaria”

Art. 2º - Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições constantes do Decreto nº 8872/2005.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretária de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal, Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de agosto de 2026.

PRISCILA DE MORAES MENDONÇA

Subsecretário (a) de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal.

Publicado por:

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

Código Identificador:C0C392E0

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/
HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 327/2026**

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA Nº 327/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12461/2026**, referente ao objeto de contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de camisetas destinadas aos servidores participantes do evento alusivo à campanha Setembro Amarelo, a ser realizado no dia 21 de setembro de 2026, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, com recursos da Fonte 107.107 – CAPS São Miguel, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Dispensa de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 327/2026**. Concluiu que: “Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica”. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **LIDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 50.615.423/0001-94**, com sede na Av. São João, S/N, Quadra 004, Lote 000, Vila Alzira, Aparecida De Goiânia - GO, CEP 74913-460 para contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de camisetas destinadas aos servidores participantes do evento alusivo à campanha Setembro Amarelo, a ser realizado no dia 21 de setembro de 2026, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, com recursos da Fonte 107.107 – CAPS São Miguel, perfazendo o valor total de **R\$ 770,00 (Setecentos e setenta reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal Nº 14.133/2021.

Município de Rialma - GO, aos 17 dias do mês de Agosto de 2026.

KENIA NAIVA DIAS

Secretária Municipal de Saúde

Decreto Municipal 001/2025

Publicado por:

Leticya Rayanne Silva

Código Identificador:36AC8623

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 136/2026**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 136/2026
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE REGISTRO DE PREÇO -
COMPRA DIRETA**

Processo administrativo nº 1386/2026

Dispensa nº 136/2026

O Município de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 21/08/2026 ao dia 25/08/2026 das 08:00h até as 16:30h, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para CONTRATAÇÃO DE INTERESSADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENOS EVENTOS MUNICIPAIS, CAVALGADA POVOADO SÃO JOÃO, PALESTRAS, CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS, EVENTOS ESCOLARES, CAVALGADA ASSENTAMENTO SOL NASCENTE, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/GO, conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidades fiscais e trabalhistas, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.saodomingos.go.gov.br, no campo licitações “dispensa”. O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao.saodomingos2025@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021

São Domingos-GO, 20 de agosto de 2026

LUCIANO DE ALMEIDA BARBOSA

Agente de Contratação

Publicado por:

Larissa Muniz da Costa Delboni

Código Identificador:91E769FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CP 44/2026

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará republicando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **CP 44/2026 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 44/2026**, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS DESTINADAS A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/GO, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DO MINISTÉRIO DAS CIDADES Nº56000005661/2025, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.. às **09:00h no dia 09/09/2026 (QUARTA-FEIRA)**, **Local: Sala de Licitações no Prédio da Criança Feliz antigo Crás em São Domingos-GO.**

LUCIANO BARBOSA DE ALMEIDA

Agente de Contratação

Publicado por:

Bruna Ingrid Barbosa da Silva

Código Identificador:A54C95BC

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO TERMO DE ADESAO AUTORIZAÇÃO PARA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026.

TERMO DE ADESAO

Autorização para Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 015/2026 PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 002/2026.

A Secretária Municipal de Governo, juntamente com a Secretaria de Transportes, com intuito de manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas dos programas e ações operacionais, visando atender as demandas, faz-se necessário o procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de caminhão novo truck 6x2 equipado com caçamba basculante, ano de 2026, ar condicionado 255 CV, freio ABS, 06 marchas, motor a diesel e com capacidade carga 12m³, caçamba metálica de aço, conforme especificação (anexo), conforme abaixo;

LOTE	ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO RESUMIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	UND	1	CAMINHÃO NOVO TRUCK 6X2 EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE, ANO DE 2026, AR CONDICIONADO 255 CV, FREIO ABS, 06 MARCHAS, MOTOR A DIESEL E COM CAPACIDADE CARGA 12M³, CAÇAMBA METÁLICA DE AÇO.	R\$ 579.000,00	R\$ 579.000,00
				Valor total: R\$ 579.000,00		

Por fim, constata-se que todos os documentos solicitados foram inseridos no processo de adesão.

Sem mais para o momento,

ODAILTO RODRIGUES GOMES

Secretário Municipal de Transportes

Publicado por:

Caroline Cristina Silva de Jesus

Código Identificador:8F313941